ANNO LXXII — Sexta-feira — 24 de Julho de 1896 — NUMERO 166

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO VITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por nove mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 23 de Julho, as 5 horas e 52 minutos da tarde, recebido na Estação as 6 horas e 30 minutos da noite e entregue ás 6 horas e 40 minutos.

A' recepção de hontem no palacio da presidencia da Republica compareceu crescido numero de politicos.

O Sr. Dr. Prudente de Moraes esmerou-se em receber condignamente aos auxiliares da administração do paiz.

Tornou-se notavel a variedade que apresentavam as «toilettes».

— O coronel Moreira Cesar telegraphou ao general Pires Ferreira, contestando o telegramma apresentado no Senado pelo Sr. Barão de Ladario, e ao qual considera apocrypho e falso.

O mesmo coronel pede ao mencionado general para que conteste-o neste sentido pela imprensa e na tribuna do Senado.

Pariz, 23 de Julho.

Annuncia-se para breve a subscripção do emprestimo mineiro, tomado firme por um grupo de banqueiros desta cidade e da de Londres.

O alludido grupo emittirá dous terços do emprestimo, sendo sómente um destinado á subscripção publica.

Assim melhorará o cambio, e espera-se que nos primeiros dias de Agosto as taxas cambiaes serão favoraveis.

Rio de Janeiro, 23 de Julho, as 4 horas e 22 minutos da tarde (recebido na Estação ás 8 horas da noite e entregue ás 9 horas e 40 minutos.

Na Camara o Sr. Hollanda Lima apresentou uma emenda suppressiva da legação brasileira em Londres.

O Sr. Victorino Monteiro, em nome da commissão de diplomacia, declarou não aceitar a referida emenda.

Por sua vez o Sr. Frederico Borges combateu o parecer da commissão favoravel a conservação d'aquella legação.

— Foram hoje demittidos varios empregados da Fazenda, que não fizeram concurso.

— Será creada mais uma esquadra em cada regimento de cavallaria, sendo extincto o corpo de transporte.

— O presidente da Republica enviou á Camara uma mensagem solicitando o credito de 6.524.426$570 para despezas de exercicios findos.

— Falleceu na Bahia um irmão do Sr. ministro da marinha.

— Desappareceu o negociante Neves, socio da confeitaria Neves & C.

— Suicidou-se hontem na Penha o alferes honorario Francisco Figueiredo.

— A taxa cambial manteve-se em 9 7/16.

Montevidéo, 23 de Julho.

Circulam boatos de que em Setembro rebentará uma revolução do partido blanco.

Havana, 23 de Julho.

Os generaes hespanhóes, irmãos Montons, foram atacados da febre amarella.

— A policia descobrio um caixão contendo 48 bombas de dynamite.

Lisbôa, 23 de Julho.

As tropas portuguezas de Timor derrotaram os revoltosos.

— Corre que o conde S. Miguel será nomeado ministro junto ao governo dos Estados Unidos do Brazil.

Roma, 23 de Julho.

Os jornaes elogiam o general Pelloux e o marquez de Rudini, ministro da guerra e presidente do conselho de ministros, por haverem elles asseverado, que em breve seriam libertados os prisioneiros italianos.

— As sessões do parlamento foram adiadas «sine die». Suppõe-se, porém, que reabrirão em Novembro.

— O cardeal Oreglia substituirá no collegio dos cardeaes o finado Havaletta.

— O governo fez seguir para Creta o couraçado «Liguria».

Pariz, 20 de Julho.

Hihung Chang, depois de visitar Londres, seguirá para Washington.

— Os chins da Ilha Formosa revoltaram-se.

Londres, 23 de Julho.

O governo do Transwal reclama da «Chatered Company» indemnisação pela invasão do Dr. Jameson.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 24 DE JULHO DE 1896

Industria de assucar

Não sómente devido á falta de desenvolvimento industrial, vamos encontrando obstaculos cada vez mais difficeis de vencer para que uma das futuras industrias que tinhamos não propenda ao aniquilamento, com o progresso que ella tem tido em differentes paizes do globo, onde a canna floresce, indo gradualmente cada vez mais aproveitando-se os terrenos em que esta planta pode medrar; resultando d'ahi a grande quantidade do producto, a superabundancia, que inevitavelmente determina a baixa do preço, e conseguintemente a retirada da quantidade que influa para que a baixa se realise, ficando expostos á esta contingencia os exportadores que não poderem sujeitar-se ao preço, em virtude do qual, ou são prejudicados, ou não obterão lucro algum.

A' este resultado seguramente fatal a producção do assucar, não podem fugir em grande parte os productores desta mercadoria, obrigados cada vez mais á restringir a producção ao consumo interno; sendo, porem, certo, que o melhor producto é o que mais resiste á estas difficuldades, e o que vem firmar-se nos mercados extrangeiros com exclusão dos inferiores, todo o interesse actualmente consiste no maximo aperfeiçoamento do producto, na sua superioridade sobre os similares que lhe fizerem concurrencia.

A tendencia universal do crescimento da producção acompanhando ao mesmo tempo o aperfeiçoamento do producto, cada vez mais desperta a necessidade deste aperfeiçoamento, sem o qual a industria será ferida nos centros productores, onde esta necessidade tiver sido esquecida, ou não tiver sido satisfeita na medida que as novas condições impozerem.

A questão reduz-se a produzir a mercadoria da melhor qualidade, para que a sua quantidade possa em vez de diminuir, augmentar.

Actualmente pouco é o assucar brazileiro exportado para os paizes extrangeiros; quasi todo é remettido do norte para o sul do paiz.

Vê-se neste facto um retrahimento do nosso producto para enfrentar a concurrencia nos paizes para os quaes são exportados os similares.

Será que tenha fugido da lucta, contando como certas condições desfavoraveis?

Será que o consumo interno tenha augmentado tão consideravelmente que torne desnecessaria a exportação?

Sem duvida esta hypothese é inadmissivel; porque se o consumo tem augmentado, a producção deve ter tido crescimento mais ou menos proporcional.

E se deixou de haver exportação do producto, foi porque o que podia exceder ás necessidades do consumo, e portanto, ser exportado, não encontrou sahida nas praças extrangeiras, não poude fazer face ás difficuldades encontradas para ser vendido por preço que salvasse as despezas de frete e conducção, deixando ainda os lucros indispensaveis ao exportador.

Neste caso a producção restringio-se ás necessidades do consumo, e por isso, nada mais natural do que seu estado estacionario.

Quer nos parecer, todavia, em ausencia, no momento, de dados estatisticos, que a exportação de assucar diminuiu consideravelmente, e neste caso inevitavelmente a sua producção não pode ter augmentado, admittido que o consumo interno tivesse augmentado como é natural, em face do augmento da população que não fica estacionaria dentro de um certo periodo de tempo; mas tambem este augmento não pode deixar de ser mais ou menos limitado.

Com effeito, é lastimavel que o Brazil deixe de ser exportador do assucar, quando a fertilidade do seu solo, e propriedade para o plantio da canna, cuja qualidade avantaja-se sobre a que floresce em outras regiões, parecia destinar-lhe o primeiro lugar entre os paizes exportadores deste producto.

Cuba, sendo uma pequena ilha produz uma quantidade de assucar muito superior a do Brazil avultando extraordinariamente a sua exportação, e feita quasi em totalidade para os Estados Unidos.

Este resultado demonstra que se a natureza alli foi prodiga em seus grandes favores, a actividade humana soube bem aproveita-los.

Depois de Cuba, suppomos na America, na Asia ou Africa, paiz algum pode avantajar-se ao Brazil quanto a superioridade desta planta preciosa, ou á extensão territorial em que ella pode ter o melhor cultivo.

O que se faz preciso é que esta vantagem seja bem aproveitada.

Em face das condições dos mercados importadores quando a producção do assucar toma consideravel incremento, seguindo uma marcha incessantemente progressiva de anno á anno, o aperfeiçoamento da industria saccharina tornou-se uma necessidade absoluta.

Por preço igual, ou ainda por preço pouco superior prefere-se sempre o melhor producto, mesmo porque ha até nisto economia.

Uma quantidade menor de assucar pode ter mais utilidade, conter mais a qualidade essencial do producto do que a quantidade maior.

A qualidade inferior nestas condições exige um consumo maior ou duplo, e por consequencia despeza maior por parte dos consumidores, convindo-lhes neste caso o producto da melhor qualidade, ainda que obtenham-no por preço mais elevado.

E é por isso que o assucar de beterraba não é um perigoso competidor do da canna.

O seu preço sendo muito mais modico não offerece tão grandes vantagens ao consumidor que possa prejudicar consideravelmente o melhor producto.

A canna, portanto, tem a seu favor mais probabilidades do que a beterraba, que, cremos, virá afinal ceder-lhe todo o terreno.

A questão, portanto, hoje offerece-nos esta perspectiva,—para muito produzir é mister dar a cultura da mercadoria todo o aperfeiçoamento possivel, adoptar os processos mais aperfeiçoados para o seu fabrico, de modo que os elementos essenciaes da canna sejam bem aproveitados, ou concentrem-se para que uma pequena quantidade de assucar offereça vantagem correspondente á quantidade maior menos favorecida em sua composição.

Pode-se ter como certo que qualquer esforço nosso é sufficiente para por fora do combate a mercadoria argentina sendo real que a canna de Tucumam e do Chaco é inferior em qualidade a que floresce no Brazil, e portanto, não pode ser apropriada como esta para a confecção do melhor producto.

O «Jornal do Commercio» como consta dos artigos que publicou e á que já nos referimos, destinou-nos uma das caixas do assucar argentino que recebera como amostra, e que expõe a apreciação dos interessados ou do publico fluminense.

Gratos ao collega da Capital Federal pela lembrança, teremos occasião de expor a amostra que nos for remettida aos que se dedicam a este artigo principal da industria pernambucana.

Então se faz bem sensivel a necessidade da analyse da mercadoria, e para a qual se offerece a melhor opportunidade.

O facto interessa á toda a classe agricola, que deverá fazer o mais detido estudo sobre a amostra, afim de conhecer os progresso da industria argentina e procurar emital-a, caso verifique a sua superioridade.

A analyse chimica comparativa entre o nosso assucar e o argentino faria luz sobre a questão ou daria os melhores esclarecimentos.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Dia 21 de Julho de 1896

Officios:

Ao Dr. Sub-prefeito do municipio do Recife.—Rogo que vos digneis de providenciar no sentido de me serem prestadas as necessarias informações sobre o officio, junto por copia, n. 73, de 16 do corrente, do Dr. inspector geral interino de Hygiene reclamando contra a permanencia de uma cocheira existente dentro do Mercado Publico situado em a rua de Santa Cruz no bairro da Bôa Vista.

— Ao mesmo.—Rogo que vos digneis de providenciar no sentido de me serem prestadas as necessarias informações sobre o officio, junto por copia, n. 75 de 17 do corrente, em que o Dr. inspector geral interino de Hygiene reclama contra as vallas feitas no largo denominado «Viveiro do Muniz» para o deposito do lixo d'esta cidade.

— Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar á Benjamin Othon Soares, a quantia de...... 2:601$400, e que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, correspondente á 4.ª prestação do contracto effectuado para a construcção do edificio destinado á cadeia do municipio de Salgueiro, devendo a despeza correr pelo art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Declaro, para vosso conhecimento que, n'esta data, deferi a petição em que Paulo Aristheu de Almeida, concessionario dos lotes ns. 1 e 2 da 3.ª secção do Nucleo Colonial Suassuna solicita permissão para recolher ao Thesouro do Estado o que estiver a dever pelos mesmos lotes, mandando que a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria expedisse as necessarias guias para esse recolhimento.—Communicou-se ao Sr. Dr. director geral da 3.ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Devolvendo todos os papeis que acompanham o vosso officio sob n. 321 de 17 do corrente, respondo-vos, de ordem do Sr. Dr. Governador do Estado, para vosso conhecimento e devidos effeitos que, segundo se verifica da informação prestada pelo Dr. engenheiro fiscal, em 20 de Setembro ultimo, sendo de 500:000$000 o auxilio concedido a Usina Progresso Colonial, 680:000$000 o valor material da mesma Usina, feita a necessaria deducção, ha um excesso d'este sobre aquelle na importancia 180:000$000, quantia que é superior a um terço (1/3) do referido auxilio.

— Ao mesmo.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar, para vosso conhecimento e devidos fins, que, na petição do engenheiro Francisco Apoligorio Leal, e da qual trata o officio sob n. 908 de 13 de Setembro do anno passado, foi lançado, n'esta data o seguinte despacho:

«Segundo informa o Thesouro o calculo da aposentadoria do supplicante foi feito tendo-se em attenção o augmento de 25 %. Conferindo a lei n. 114 uma autorisação ao Governador, somente póde produzir effeito da data em que elle deliberou usar da mesma autorisação».

— Ao Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda solicitar que vos digneis de examinar, prestando as necessarias informações, o Regulamento incluso, organisado para o serviço de illuminação electrica da Casa de Detenção, devolvendo-o opportunamente, bem como os demais papeis que o acompanham.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 21 DE JULHO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado, considerando que o Regimento de Custas approvado pelo decreto de 29 de Outubro do anno passado, não marcou salario para os curadores nomeados, na conformidade do art. 353 do Codigo Commercial pelo juiz dos orphãos, quando nas liquidações e partilhas das sociedades commerciaes houverem menores interessados, resolve declarar que os referidos curadores perceberão de 50$000 á 500$000, conforme a natureza e importancia dos actos que praticarem no interesse dos seus curatellados.

— O Governador do Estado resolve exonerar o bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque do cargo de promotor publico do municipio de Rio Formoso e nomear para substituil-o o bacharel João José Lopes de Albuquerque, cujo exercicio deverá assumir no prazo de 15 dias.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado resolve remover o promotor publico do municipio de Jaboatão bacharel Eugenio Antonio Gonçalves Pires para o de Muribeca, onde deverá assumir o exercicio no prazo de 15 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado resolve remover o promotor publico do municipio de Muribeca, bacharel Pedro Alexandrino Machado Junior para o de Jaboatão, onde deverá assumir o exercicio no prazo de 15 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officio:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos que justifiquei as faltas que no exercicio de seu cargo deu o promotor publico do municipio de Panellas bacharel João Martins de Andrade, a contar de 1 a 12 de Junho proximo passado.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Dr. juiz de direito dos orphãos desta capital.—De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, transmitto-vos a inclusa copia do acto de hoje, declarando serem de 50$000 á 500$000 os honorarios que deverão perceber os curadores especiaes nomeados por esse juizo, na conformidade do art. 353 do Codigo Commercial, quando nas liquidações e partilhas das sociedades commerciaes houverem menores interessados.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Em additamento ao expediente do dia 20 de Julho de 1896, do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado.

Officio:

Ao Sr. Dr. Questor policial interino.—Tendo chegado ao meu conhecimento, por telegramma de 19 do corrente do commandante do destacamento de Leopoldina, que foi alli assassinada a praça de nome José Theotonio de Lima, por um grupo de paisanos, recommendo-vos que o delegado d'aquelle municipio promova as diligencias legaes no sentido de serem capturados os criminosos.

N'esta data mandei reforçar com 6 praças do 1.º batalhão á praça que alli se acha destacada, e determinei que se recolhessem ao respectivo quartel 3 pertencentes ao 2.º batalhão.

Dia 21

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Portaria:

O Sr. engenheiro director da Estrada de Ferro Central de Pernambuco digne-se de dar passagens de 2.ª classe, por conta do Estado, com direito a bagagem, da estação central da Victoria a 9 praças e a um inferior do 2.º batalhão de infantaria estadoal.

Officio:

Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 1.º batalhão de infantaria estadoal.—Em solução á consulta constante do officio n. 680, de 20 do corrente sobre o destino que devem ter 2472 lenços de ganga existentes na arrecadação geral do batalhão de vosso commando, dos quaes não cogitou a actual tabella de fardamento, declaro-vos, para os devidos fins, que uma vez verificado se taes peças tambem existem no 2.º batalhão e na companhia de cavallaria, devem todas ser distribuidas com igualdade pelas praças de que se compõe a força estadoal.

Convem que a tal respeito vos entendais com o commandante do 2.º batalhão.—Deu-se sciencia ao Sr. commandante do 2.º batalhão estadoal.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 21 de Julho de 1896.

Actos:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Rosa Amelia de Castro Moniz, professora da escola pratica annexa á Escola Normal, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder á peticionaria trinta dias de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar se onde lhe convier.

— O Governador do Estado, tendo em vista o exposto pelo Director Geral da Secretaria da Fazenda, em officio n. 322 de 17 do corrente mez, resolve, nos termos do art. 3.º das Disposições Geraes da lei n. 121 de 28 de Junho do anno passado, abrir um credito supplementar da importancia de 1:387$221, á verba do art. 2.º § 1.º n. 68 da mesma lei, afim de occorrer ao pagamento das despezas mencionadas na demonstração annexa ao citado officio.

Officios:

Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo em vista o que solicitou-me o Director da Escola de Engenharia, em officio n. 36 de hontem datado, recommendo vos que mandeis pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 61 da lei do orçamento em liquidação, a F. P. Boulitreau a conta junta na importancia de 79$000, proveniente de artigos de expediente fornecidos á Secretaria d'aquella escola, durante o mez de Junho findo.

— Ao mesmo.—Remettendo-vos copia da portaria de hoje, pela qual abri um credito supplementar da importancia de 1:387$221, á verba do art. 2.º § 1.º n. 68 da lei do orçamento em liquidação, recommendo que mandeis pagar por esse credito á empresa do «Diario de Pernambuco», representada por seu gerente, bacharel Miguel de Figueirôa Faria, a quantia de 833$333, proveniente da ultima prestação do contracto de publicações e impressões da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, relativa ao mez de Junho findo.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Sr. Dr. Director da Escola de Engenharia.—S. Exc. o Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio n. 36 de hontem datado, que hoje expedio as necessarias ordens, no sentido de ser paga a F. P. Boulitreau a quantia de 79$ de que trata a conta que apresentastes no citado officio.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 20 de Julho de 1896

Estrada de ferro de S. Francisco, a mesma, Manoel L. da Paz, Sophia Guilhermina de Mello, Antonio R. Campos, Companhia de Serviços dos Portos, a mesma, Companhia Ferro Carril, Luiz da Silva Baptista, Barão da Casa Forte e outro, Alberto Leadoc, Olympia Francisca de Paula, Eudocia Floresta dos Santos Cordeiro, Medeiros Layme & C., Manoel Ramos de Maria Gomes e João Dulcino Mattoso —Informe o Sr. sub-director da contabilidade.

Vicente Ferrer de B. Wanderley e Julião L. de Hollanda Cavalcante.—Ao Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Sara Maria do Nascimento, Francisco Manoel da Silva, Josepha Maria de Mendonça, Silva Araujo & C., Guilherme Spiller, Manoel Rodrigues da C. Leite, João Antonio C. Lobo, Joaquim Amancio de Castro e José Cavalcante da Costa.—Ao porteiro para entregar.

— 21 —

Joao Barbosa da Silva, José Lopes Dias, Maria Liberata da Silva Fortes, Amelia Carolina da Silva, José Irineu Rodrigues da Annunciação, Josephina P. da Silva e bacharel Eutropio Gonçalves de Albuquerque e Silva.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Castro Lemos & C., Costa Lima & C., José S. do Amaral, Mario Gonçalves Ferreira, Carlos Perrett M. Falcão, Companhia do Beberibe, Maximo Antonio de Almeida e Santos & C.—Informe o Sr. sub-director da contabilidade.

Antonio Rodrigues da Silva, Rosalina Augusta de Lemos, Marcellina Marciolina Xavier, R. H. Conolly, Santa Casa de Misericordia, Manoel Rodrigues da Silva Camara, Francisco Mauricio de Abreu e Companhia de Seguros Indemnisadora.—Ao Sr. Dr. administrador da Recebedoria para mandar fazer as notas.

José Daciano V. de Amorim.—Ao porteiro para entregar.

Manoel Bernardino Vieira Cavalcante.—Requeira o Exm. Sr. Dr. Governador.

— 22 —

Dr. João Francisco Teixeira, Francisco Mauricio de Abreu, Minervina Francisca Cardoso, Leovigilda Maria da Silva Cordeiro, Felisbella A. de Miranda e Francisca Maria da Annunciação.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Ordem 3ª de S. Francisco, José Alves de Miranda Varejão C. Branco.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Maria Anna do Rego Barros, João Luiz Ribeiro de Farias, Felismina Constancia de Azevedo, prefeito de Serinhaem, Henrique de Morgan Senult.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Domingues de Albuquerque, Antonio da Silva Fontes, J. E. Portela e Minervino Sebastião da Rocha.—A' secção do contencioso para fazer as notas.

Maria da Natividade Ferreira, João Francisco de Souza Brandão, João Gualberto Baptista, Feliciano Gomes P. de Lyra, Maria Magdalena da Natividade, Hortencia Maria Côrtes, Ursula Cizelina de A. Lima, Villaça & Irmão, Francisco I. Pinto, Luiz de França Pereira, Thereza Emilia de Souza Gomes, Companhia Drainage e Antonio Ribeiro Campos.—Informe o Sr. sub director da contabilidade.

Irmã superiora do Collegio de S. Vicente de Paula.—Ao porteiro para entregar.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Despachos do dia 22 de Julho de 1896

Mathilde de Azevedo Villarouco e Luiza de Azevedo Villarouco, professoras, pedindo restituição das quantias que dispendesse com seus titulos de nomeação.—Sim, nos termos do officio expedido a Secretaria da Fazenda.

Henriqueta de Araujo Barbosa, professora publica pedindo prorogação de praso.—Remettido ao Sr. Inspector Geral da Instrucção Publica, para prorogar por 15 dias o praso marcado á peticionaria afim de assumir o exercicio.

Antonio da Costa e Sá, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena—Junte a certidão de seu processo, a qual se lhe mandou entregar por despacho de 12 de Setembro do anno passado.

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento da quantia de 90$000 proveniente de fornecimento que fez á Secretaria da Industria.—Informe o Director Geral da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Medeiros Layme & C., pedindo pagamento da quantia do 240$000 rs., proveniente de encadernações de livros para a casa de Detenção, no corrente exercicio.—Informe o Dr. Questor, ouvindo o administrador da Casa de Detenção.

João Ferreira da Costa, alferes do 1.º batalhão estadual pedindo pagamento de ajuda de custo.—Deferido nos termos do officio desta data o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Francisco de Salles soldado da 1.ª companhia do 1.º batalhão estadual, pedindo sua exclusão do referido batalhão.—Seja submettido á inspecção medica militar, nos termos das ordens em vigor.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 155 — Secretaria da Questura Policial de Pernambuco, em 23 de Julho de 1896.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Candido do Rosario, vindo do municipio de Jaboatão como pronunciado no art. 266, § unico do codigo penal, e Severina Maria da Conceição, como alienada, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do delegado do 1.º districto da capital, Candido Antonio da Cruz, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Manoel Aniceto de Carvalho, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Luiz Olympio da Costa, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, João Chrysostomo da Costa, como gatuno e desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de Poço da Panella, Nilo da Cruz d'Oliveira, como desordeiro.

Communicou-me o subdelegado do Peres que no dia 19 do fluente, o individuo de nome José Thomaz da Costa, estando com diversos companheiros a caçar patos, atirou-se na lagôa denominada Poço do Cavallo, sita em terra do engenho Uchôa, do mesmo districto, onde falleceu.

Do competente exame cadaverico verifica-se ter occasionado a morte asphixia por submersão, e das demais diligencias procedidas por aquella autoridade, evidencia-se que responsabilidade alguma cabe aos ditos companheiros do morto por semelhante facto.

Communicou-me o delegado de policia do municipio de Correntes que no dia 13 do corrente mez, Thereza Maria da Conceição e Manoel Vieira da Silva feriram a Maria Cavalcante de Alencar.

Contra os criminosos, que se acham presos, procede a mesma autoridade nos termos da lei.

Em officio de 21 d'este mez communicou-me o Dr. delegado de policia do municipio da Escada que no dia 19, em terras do engenho Recreio, do mesmo municipio, o individuo de nome Manoel Alves da Silva, armado de uma faca de ponta, assassinou a Manoel Pedro de tal.

Aquella autoridade, tomando conhecimento do facto, procede contra o criminoso, que se acha preso.

A proposito do que noticiou *A Provincia* de 19 do corrente mez, com relação aos castigos infligidos pelo major Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa na menor de nome Severina Maria do Espirito Santo, recommendei ao delegado do 1.º districto da capital que tomasse conhecimento do facto e remettesse a esta repartição as diligencias procedidas.

Com officio de hoje datado remetteu-me aquella autoridade o resultado d'aquellas averiguações, do qual se evidencia terem sido infundadas as informações ministradas áquelle jornal, com referencia ao mesmo facto.

Saude e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Em 23 de Julho de 1896

Os despachos exarados nas petições das professoras DD. Maria Catharina de Albuquerque Maranhão, Maria Amalia de Oliveira e Silva e Marianna Pereira do Carmo e Silva Pinto, publicados no *Diario* de hontem *(22)* são concedendo-lhes 15 dias de prorogação, e não 16 como sahio publicado.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 23 de Julho de 1896

Companhia de Seguros Indemnisadora, Marcolina Marciolina Xavier, Rosalina Augusta de Lemos, Francisco Mauricio de Abreu, Santa Casa de Misericordia do Recife, Manoel Rodrigues da Silva Camara.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Gonçalves Rosa & Fernandes, Companhia Recifense de Panificação, Arthur Henrique Cotard, Antonio da Silva Ferreira, Alipio de Farias Bezerra, Antonio Paulino Telles, Costa Campos & C., Manoel Collaço & C., Pestana dos Santos & C., Frederico & C., Bernardino Lopes Alheiro, Domingos Brandão, Domingos Fernandes & C., Manoel Fernandes Velloso, Cunha Carneiro & C., Joaquim Alves da Silva Santos, Carlota Loyola da Rosa, Bellarmino José de Lima, Conego Lourenço de Albuquer-

que Loyola, Antonio Rodrigues da Silva.—Informe a 1.ª secção.

Antonio Tiburcio Cavalcante.—Certifique-se.

Luzia José de Lima.—Informe a 1.ª secção.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

SENADO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSAO DE 16 DE MAIO DE 1896

O Sr. Albino Meira:—Sr. Presidente, eu pretendo apresentar uma indicação no sentido de ser alterado o Regimento da Casa, n'um ponto dado.

Antes de tudo, porém, permitta V. Exc. que eu chame a attenção da Mesa para um facto que, até hoje, tem passado desapercebido, por falta de quem sobre elle chamasse a attenção da Mesa.

Ha já algum tempo, tendo eu apresentado uma indicação (era V. Exc Presidente da sessão nessa occasião) me foi ella devolvida por não estar assignada *por dous Senadores, ao menos*, conforme V. Exc. vio no art. 81 do Regimento.

Obediente á lei, submetti-me a essa decisão; mas, com a consciencia de que não tinha praticado um erro.

Fui, porém, investigar o caso e verifiquei, que a 2.ª edição do Regimento, da qual V. Exc. servio-se na occasião, traz errado o referido art. 81.

O art. 81 da 1.ª edição diz: (*Lê*).

Na 2.ª edição, o compositor comeu estas palavras—*seu autor e apoiada ao menos por*—ligando a primeira preposição ás ultimas palavras da segunda—*por dous Senadores*: cousa differente do que está na 1.ª edição. Para que não haja mais duvidas sobre o caso, para que os nossos trabalhos continuem, d'aqui em diante, sem essas duvidas, a Mesa deve acceitar o que está escripto na 1.ª edição do Regimento.

Assim, pois, não serão mais precisas duas assignaturas; basta a do autor da indicação.

O Sr. Presidente:—Já foi rectificado o engano de que V. Exc. acaba de fallar.

O Sr. Albino Meira:—Depois disto, vou dizer que o art. 147 do nosso Regimento é incontestavelmente defeituoso.

Primeiro que tudo, é claro que devem estar especificados os casos em que um Senador não possa votar.

O silencio da lei neste ponto é uma lacuna muito perigosa.

O art. 147 complica o assumpto dizendo (*Lê*):

« O Senador poderá escusar-se de votar em taes e taes casos..... mas não o priva de votar. Entretanto ha entre estes tres casos um sobre o qual a disposição deve ser imperativa. O Senador não poderá votar em negocio em que tiver interesse quer individual, quer de pessoas que lhe sejam connexas, como irmãos, sobrinhos ou cunhados, durante o cunhadio.

Em resumo, devemos supprir essa lacuna; e é sobre este assumpto que eu offereço uma emenda.

Sobre o outro ponto—O Senador que não tiver assistido á discussão não poderá votar. Me parece que deve ser emendado, porque o Senador póde muito bem chegar ao Senado um pouco mais tarde, mesmo momentos antes da votação, mas ter estudado em casa a materia que se vai votar

O terceiro caso é o seguinte: tratando-se de verificação de votações em que não houver tomado parte.

Não vejo fundamento para essa disposição. Não vejo porque o Senador que não esteve presente na primeira votação, não possa tomar parte na segunda.

Outrosim, desde que a lei diz que no caso A o Senador não póde votar, é preciso prever as consequencias dessa privação. E' preciso ver, si os Senadores impeditos de votar, devem ser contados como presentes, isto é, para formar o numero indispensavel para que a Casa possa deliberar.

(*Apartes*).

Eu nada direi de novo sobre este ponto; mas continuo a pensar, que não é possivel que concorram para fazer numero para a votação os Senadores impedidos de votar; do mesmo modo que os Juizes impedidos em uma certa materia nos tribunaes collectivos, são como si não estivessem presentes, quando se trata de decidir essa materia. Pois, si a Constituição determina que o Senado só póde deliberar com a presença de oito Senadores, está subentendido que são oito que *têm voto* materia: os que não têm voto não podem votar.

Portanto o Senador, assim impedido de votar, não será contado no numero dos oito, indispensaveis para que o Senado possa deliberar.

Supponha-se que, havendo oito Senadores, quatro acham-se sómente em condições de votar; havemos de confiar a tão pequeno numero as decisões do Senado?

O que quiz então a Constituição, quando exigio a presença de *oito pelo menos*?

Essa hypothese foi taxada de gratuita; no emtanto, nos Annaes do Parlamento acha-se um caso que bem mostra que ella se póde dar.

V. Exc. deve lembrar-se que no regimen passado, em 1875, si não me engano, um deputado geral apresentou um projecto, segundo o qual o subsidio dos deputados passaria de 20$000 diarios a 50$000, devendo essa lei applicar se aos *proprios deputados* que a estavam votando.

Supponha V. Exc., que o escrupulo tivesse levado a maioria dos deputados a se declararem impedidos de votar, por terem interesse na causa.

Qual seria a consequencia?

Deveria ter-se confiado á *minoria* o direito de resolver o assumpto?

E' por isso que eu proponho no ultimo membro do § unico deste artigo o seguinte: « Si por esse motivo não fôr possivel effectuar a votação, reputar-se-ha regeitada a materia. »

—

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSAO DE 16 DE MAIO DE 1896

O Sr. Albino Meira:—Sr. Presidente, as noticias, que hoje li, sobre o estado do Thesouro Federal, fizeram voltar de novo as minhas vistas para o estado em que se me afigura estar o Thesouro de Pernambuco, segundo o que a imprensa opposicionista tem dito, escudada em informações de pessoas competentes.

E' deplorabilissimo o estado das nossas finanças, e por conseguinte eu penso cumprir um dever de Senador offerecendo á consideração do Senado uma medida legislativa, que não virá, estou certo, acabar este estado de afflicções do Thesouro do Estado, mas que pelo menos lhe trará grande allivio.

Nós sabemos, e V. Exc. o sabe, como o serviço publico foi *faustosamente* organisado neste Estado depois da Republica; como as repartições foram multiplicadas, de modo que, sem exagero, póde-se dizer que em cada pé de pão (desculpe-me a expressão) encontra-se uma repartição publica. Ora nós sabemos, quanto isto onera os cofres publicos, a vida financeira do Estado.

Estou certo que todos comprehendem isto perfeitamente e por conseguinte, diante desse estado de cousas, parece-me que, neste tempo, em que o Thesouro não póde supportar semelhantes despezas, devemos diminuil-as, deixando-as para melhores tempos.

Ha tambem outro que tem concorrido para este estado de cousas—tem sido as aposentadorias.

Desde que a Republica se plantou neste paiz.........................

Desde que a Republica se plantou neste paiz, parece que tem sido um pensamento fixo do Governo aposentar empregados.

Isto foi inaugurado pelo Governo da União e imitado pelo Governo dos Estados durante o periodo revolucionario.

Apezar das severas exigencias da Constituição, as aposentadorias não têm tido paradeiro, e têm sido dadas a mãos cheias.

E' neste sentido que eu venho apresentar ao Senado um projecto, cujo artigo unico é o seguinte (*lê*):—« Fica o Governador autorisado a reorganisar todo o serviço publico do Estado no sentido da mais severa economia; e a rever as aposentadorias concedidas desde 17 de Junho de 1891, reduzindo as respectivas vantagens ao *quantum legal*. »

Eu entendi sempre que, para o Governador praticar este acto, não necessitava de autorisação do poder legislativo; mas vi acceita aqui a opinião de que uma vez expedido regulamento, o Governador não podia mais alteral-o.

Essa opinião foi sustentada aqui pelo Sr. Senador Antonio Pernambuco e acceita pela Casa.

Por mais que me repugne acceitar esta theoria, não posso deixar de me confessar *vencido*; e por isso venho offerecer á Casa este projecto, que dá ao Governador do Estado esta autorisação, da qual penso que elle não carece, mas como o Senado acceitou esta theoria, não posso deixar de curvar-me a ella.

Os Srs. Antonio Pernambuco e Serra Martins dão apartes.

O Sr. Albino Meira:—Eu estou bem certo de que o Congresso do Estado não póde praticar um acto de maior utilidade do que este, que vai auxiliar o Governador na pratica de economias. O melhor que este Congresso póde fazer, é armar o Governador de faculdades pelas quaes elle possa diminuir as despezas, que são por demais pesadas ao Thesouro.

Não póde deixar de ser muito agradavel para o Governador, que tem o maximo empenho em fazer economias, e para o Estado, esta medida legislativa.

O § 2.º diz: (*Lê*).

Quanto ás aposentadorias, eu tomei a data de 17 de Junho, porque, como VV. Excs. sabem, até aquella época, estivemos sob um Governo absoluto e dictatorial. De fórma que, não havendo então Constituição, não me parece politico querer submetter seus actos ás normas da Constituição que veio *depois*.

Ao passo que depois de promulgada a Constituição, o Governo tem obrigação de pautar seus actos por ella.

(*Ha apartes*).

Por isso eu parto da data de 17 de Junho.

Desta data para cá, os empregados que foram aposentados sem as condições exigidas pela Constituição, perderão a aposentadoria, ou ficarão com o *quantum legal*.

Eu não tenho difficuldade em crer no que se diz, que muitas aposentadorias se têm dado a empregados sem os requisitos exigidos pela lei. Em todo caso, eu não ouso pedir a nullidade dellas; porque a aposentadoria, segundo precisam alguns escriptores, entra no rol dos direitos adquiridos.

Eu poderei dizer, que isto se dá quando a aposentadoria fôr dada tendo como base a lei.

Mas não quero ser rigoroso: limito-me a pedir, que as respectivas vantagens sejam reduzidas ao *quantum de lei*; o Governador fará estas mesmas reducções.

E' este o assumpto do projecto.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

Sob a presidencia do Sr. Manoel Victorino realisou-se no dia 15 a 48ª sessão.

Depois da leitura e approvação da acta da sessão anterior, seguio-se o expediente sendo [illegible]

Um officio do 1º secretario da Camara dos Deputados, remettendo a proposição que crea uma mesa de rendas de primeira ordem na cidade de S. João da Barra, Estado do Rio de Janeiro.

Outro do ministro da fazenda, devolvendo sanccionados os autographos da resolução do Congresso relativos á pensão concedida ao coronel Affonso de Albuquerque Mello, com sobrevivencia para sua mulher.

Um requerimento dos proprietarios das fabricas de bebidas nacionaes do Estado de Pernambuco, reclamando contra o n. 42 do art. 1º da lei do orçamento geral.

O Sr. Rosa Junior justificou e mandou á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro se solicitem do poder executivo as seguintes informações:

Se o accesso nos postos de officiaes das differentes armas e corpos do exercito é regulado pelo decreto 1.351 de 7 de Janeiro de 1891;

Sendo este decreto, que regula o accesso se o preenchimento das vagas de tenente e capitão nas armas de infanteria e cavallaria é feito de conformidade com as disposições do paragrapho unico do art. 5º do mesmo decreto.

Se a commissão de promoções, reunindo-se no dia 11 do corrente, não tinha conhecimento do decreto de 9 deste mez, que transferio para a 2ª classe do exercito o capitão do 18º batalhão de infanteria Antonio Bento da Costa Real Junior, em cuja reunião ficou resolvida a promoção por estudos de tenente José Captulino Freire Gameiro, promoção que se effectuou por decreto de 13 deste mez para a 1ª companhia do 40º batalhão.

Se a commissão tinha conhecimento do decreto citado, que abrio vaga de capitão no 18º batalhão, por que deixou de ser attendido o principio de antiguidade, não sendo promovido o tenente José Candido Rodrigues, que é o numero 1, sendo por tal motivo preterido, o que é contrario ao disposto no paragrapho unico do art. 5º do decreto n. 1.351? »

Apoiado e posto em discussão, fallou o Sr. Pires Ferreira contra o requerimento que foi afinal rejeitado.

Na hora do expediente fallaram ainda os Srs. Vicente Machado, referindo-se ao seu discurso da sessão anterior, Moraes Barros e Costa Azevedo.

Communicando o Sr. Coelho Rodrigues achar-se desfalcada a commissão de justiça e legislação, o Sr. presidente nomeou o Sr. Aquilino Amaral para substituir o membro ausente.

Seguio-se a ordem do dia, continuando a discussão do projecto sobre o casamento civil.

Occupou a tribuna durante todo o tempo destinado a discussão o Sr. Coelho e Campos, que produzio importante discurso, combatendo o divorcio.

S. Exc. respondeu ao discurso anterior do Sr. Coelho Rodrigues, relator da commissão, apoiando os seus argumentos na doutrina do christianismo, na historia, nos concilios, no texto do Evangelho de S. Matheus, explicado pelos doutores da igreja e que havia sido invocado em favor do divorcio pelo illustrado relator da commissão, e por fim na repulsa que essa instituição encontrou sempre no paiz, não a tendo querido o governo provisorio, nem o Congresso Constituinte, nem a Camara dos Deputados, que, ha dous ou tres annos, rejeitou por grande maioria um projecto que estabelecia o divorcio.

Desde as palavras do Christo aos phariseus até ás deliberações do concilio de Trento, examinou S. Exc. as diversas phases por que foi considerado o divorcio pelos escriptores mais competentes, lembrou que é uma instituição que só aproveita aos ricos; que não se deriva necessariamente nem da mudança politica por que passou o paiz, nem do casamento civil; e não sendo democratica, e não a querendo a população, não sabe por que razão ha de decretal-o o Senado, instituição conservadora, moderadora, que não póde ser radical; e sabe que não deve o legislador fazer dos pobres a «anima vili» das suas experiencias, prejudicando a estabilidade da familia e da sociedade.

Para mostrar que a egreja nunca facilitou o divorcio, citou S. Exc. o caso de Henrique VIII de Inglaterra, que pedio e supplicou de joelhos o divorcio, e não o conseguio do Summo Pontifice; e por isso abjurou o catholicismo, fez-se o chefe do protestantismo e casou com cinco mulheres, repudiando-as todas.

Na ultima parte do seu discurso, de que damos muito resumida noticia, considerou o Sr. Coelho e Campos os arts. 51 e 53 do projecto, os quaes tratam do casamento presumido. S. Exc. apresentou as razões por que considera semelhante casamento um verdadeiro concubinato e por que só reconhece legitimo o casamento solemne, feito diante de testemunhas e publicamente.

Terminou ás 4 horas, e foi muito cumprimentado pelos seus collegas, sendo adiada a discussão pela hora, e ficando com a palavra o Sr. Gomes de Castro.

A ordem do dia é a mesma.

Levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde.

— Sob a presidencia do Sr. Manoel Victorino realisou-se no dia 16 a 49.ª sessão.

Depois da approvação da acta, passou-se ao expediente.

Usou da palavra o Sr. Ramiro Barcellos que mandou á mesa uma representação de varios negociantes desta praça expondo os inconvenientes da cobrança do imposto em ouro, e um telegramma da Praça do Commercio de Porto Alegre, relativo ao contrabando que campeia na fronteira do Estado Oriental.

Occupou-se ainda com o ultimo discurso pronunciado pelo Sr. Vicente Machado.

Fallou em seguida o Sr. Vicente Machado.

Entrando-se na ordem do dia, continuou a discussão do projecto sobre o casamento civil.

Orou o Sr. Gomes de Castro, combatendo o projecto, que não é opportuno, nem conveniente, nem constitucional.

A historia do projecto é a sua condemnação. O orador extranha ter sido feita a sua apresentação em uma 3.ª discussão, quando nenhum facto anterior havia reclamado á grave reforma; e só para contentar a sectarios, ou para imitar outros paizes, mais adiantados, mas cujas condições são differentes das nossas.

Nota o prurido das referencias, que tem abalado o paiz, desde a proclamação da Republica; sendo que esta não podia ser iniciada no Senado na presente sessão, funccionando ainda a mesma Camara, que rejeitou por uma enorme maioria, em 1.ª discussão, semelhante reforma; póde ser um processo moderno, mas não é o que deva esperar do espirito claro e recto do nobre senador pelo Piauhy.

As reformas, como esta, devem ser pedidas pela população. Se o divorcio, que se quer estabelecer, é remedio para os casamentos infelizes, a quantos desses casamentos, pergunta o orador, a quantos delles, com separação de mesa e talamo, se tem applicado em nosso paiz a separação!

Com a installação do divorcio em França, iam sempre augmentando as questões de separação, que não tem apparecido aqui em nenhum dos Estados e desse facto conclue o orador que o divorcio não póde aproveitar á sociedade, mas servir sómente aos poucos mal casados.

A este respeito cita o orador dois factos da historia antiga—o da mulher de Patricio, mãi de Santo Agostinho, virtuosa, feliz dedicada apezar de ter máo marido; ella sabia o segredo com que amansava a féra, que a maltratava, porque era educada, tinha bom senso, e em vez de increpações, respondia-lhe com affagos, consolava o marido, cujos excessos, ao entrar em casa, eram muitas vezes motivados pelas difficuldades da vida, em luta com a adversidade; e o da mulher de Socrates, que era o inverso daquella; que vivia a fazer exprobações ao marido ciumenta, fazendo do lar um inferno, o grande philosopho tudo soffria resignadamente; attribuia tudo á fraqueza da mulher, talvez mesmo ao muito amor que ella lhe consagrava; e um dia em que a tempestade se excedeu a mulher atirou-lhe agua. Socrates, sem alterar-se, disse aos discipulos, —« Logo vi: depois da trovoada chuva. »

Essa mulher, como aquelle marido, viria pedir o divorcio, e o obteria.

O casamento da ao homem a missão de educador e isto dizendo, faz o orador considerações sobre a educação nas familias, para chegar á discição do projecto, que não distingue entre o adulterio pelo marido, e o adulterio pela mulher.

Neste é ella a primeira victima; perde o pudor e perde o respeito da sociedade, que ella ultraja; no homem, não; excepto se o pratica no proprio domicilio conjugal, se accresce a circumstancia da injuria.

A tentativa de homicidio é o outro caso de divorcio, mas não importa que o projecto limite os casos a dois porque não é conveniente estabelecer por ora esta reforma.

O divorcio não é o factor da corrupção da sociedade, é o resultado della; e a respeito, faz o orador a apologia da familia, o elogio da mulher brazileira, em geral honesta e dedicada ao trabalho.

Considera o casamento um contracto, e justifica a sua opinião para concluir que os contratos não se rompem pela vontade de uma só das partes contratantes; sustenta a necessidade da intervenção da autoridade no acto do casamento civil, porque a autoridade representa a sociedade, que tem o direito de testemunhas o acto, e se interessa pela sua legitimidade; refere-se a solemnidade do acto e lembra a respeito a opinião de escriptor notavel, que não conhecia acto mais solemne do que o casamento catholico, ao qual o orador daria ainda o seu voto.

Não podemos reproduzir as palavras do Sr. Gomes de Castro, lembrando essa solemnidade daremos, comtudo, idéa dellas, porque foram argumento justificativo da intervenção, que o projecto dispensa em certos casos.

Vem a nubente e entra na Egreja; vem coberta de um candido véo, que que esconde os mysterios por que ella tem de passar; traz sobre a fronte uma grinalda de flores, indicando que a arvore vai fructificar; ajoelha-se diante de uma imagem, a mesma, talvez, que recebeu o ultimo suspiro de seu pai; e vê diante de si um homem com vestes taes, que lhe impõem respeito, e ouve desse homem palavras de cordura e conselho; que lhe falam dos deveres a cumprir e da indissolubilidade da união, que contrae.

Na parte final de seu eloquente discurso, considerou o orador a inconstitucionalidade do projecto, porque o Congresso só tem competencia para legislar sobre o direito civil commercial e criminal da Republica e o processual da justiça federal; usurpando, portanto, o projecto attribuições, que pertencem aos Estados.

E a esta respeito, pergunta o orador ao nobre senador pelo Piauhy, se S. Exc. pensou já no resultado que produziria esta intrucção, regulamentada pelos Estados, cada um legislando diversamente: e se tinha S. Exc. bastante confiança na magistratura de todos os Estados, para autorisar essa intervenção no lar da familia, intervenção perigosa, e da qual podem resultar males gravissimos.

O orador conclue fazendo votos pela rejeição do projecto, em beneficio da familia brasileira.

A discussão ficou adiada pela hora.

A ordem do dia continúa a mesma.

Levantou-se a sessão ás 3 horas e 40 minutos da tarde.

Camara dos Deputados

No dia 15 não houve sessão, por falta de numero.

Até meia hora depois do meio-dia estavam no recinto apenas 64 deputados.

— Sob a presidencia do Sr. Arthur Rios e com assistencia de 105 Srs. deputados, houve sessão no dia 16

Approvada a acta da sessão anterior e lido o expediente, passou-se á ordem do dia, que esgotou-se com o encerramento das discussões das materias annunciadas.

Na hora destinada ao expediente nada houve, tendo começado a sessão com um discurso do Sr. Thimotheo da Costa sobre o projecto que dá o plano da viação geral da Republica, cuja votação deverá ter lugar na sessão seguinte, ao mesmo tempo que a dos mais projectos já debatidos e a dos tres seguintes, que tiveram a discussão encerrada sem debate: n. 46, abrindo ao ministerio da justiça o credito de ..... 186:467$680 para a policia, corpo de bombeiros e Instituto Sanitario, n. 9 B., abrindo o credito de 350:000$000 para indemnisação a Galeano y Soto (com emenda do senado); e n. 10 B, tambem abrindo credito de 5:716$129 para armamento do exercito.

O projecto mais discutido foi o de n. 55, autorisando o governo a abrir ao ministerio da marinha os creditos especiaes de 40:433$314 para as despezas com a reorganisação da escola de machinistas desta capital e de .... 47:829$875, destinado á destruição da barca «Eitel Fritz», naufragada e submersa no canal da barra de Santos.

Quem primeiro se occupou desses creditos foi o Sr. José Carlos, combatendo o ultimo e justificando emenda suppressiva dessa parte do projecto, por entender que a despeza é adiavel, conforme, declarou tambem o Sr. Glycerio. Como o Sr. Augusto Montenegro defendendo o projecto da commissão de orçamento tivesse dito que a emenda do Sr. José Carlos ao credito parecia ser motivada antes pela opposição ao ministro da marinha, o Sr. Glycerio, quando apoiou tal emenda, declarou que julgava esse ministro um brasileiro illustre e que desejava vel-o continuar a servir na pasta da marinha. O illustre «leader» votará pela primeira parte do credito, por entender que a reforma da escola de marinha é necessaria para reorganisação urgente da armada. A despeza com a destruição da barca «Eitel Fritz» é que lhe parece adiavel para outro exercicio, porque, embora estreita, a barra do porto de Santos é bastante viavel.

O Sr. João Lopes, presidente da commissão de orçamento, defendeu o credito na parte combatida, mostrando que a economia redundará em augmento de despeza para outro exercicio porquanto a barca naufragada, não sendo destruida já, concorrerá para que se forme alli um banco e para que a desobstrucção se torne mais difficil e mais cara.

Finalmente, o Sr. Bricio Filho, depois de apresentar uma emenda additiva, requereu que voltasse á commissão o projecto n. 34, que autorisa o governo a comutar pela dobro, para os effeitos da reforma, o tempo decorrido de 6 de Setembro de 1893 a 14 de Dezembro de 1894, aos officiaes e praças do exercito e armada que, durante a revolta, operaram nos Estados do Paraná e Santa Catharina. O Sr. Glycerio declarou que votaria contra o projecto.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão á 1 1/2 hora da tarde.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Capital Federal

Datas até 17 do corrente:

E' o seguinte o dispositivo do decreto n. 2.308 de 12 do corrente, que providenciou sobre o modo de pagar os juros das apolices ao portador emittidas em virtude do decreto n. 1.975 de 23 de Fevereiro de 1895:

« Art. 1º. Aos titulos de que se trata serão annexados vinte «coupons», correspondendo cada um ao juro de um semestre, na importancia de 25$. Pagos todos os «coupons», os titulos serão substituidos.

Art. 2º. Oito dias antes de devidos os juros, serão apresentados na Caixa de Amortisação desta capital e nas delegacias ou alfandegas dos Estados os «coupons» correspondentes ao semestre, pela ordem de numeração e acompanhados de declaração assignada pelo portador ao qual será entregue um bilhete determinante do numero dos «coupons» entregues e da quantia que representarem.

Art. 3º. Vencidos todos os «coupons», o portador entregará o titulo nas repartições de que trata o artigo anterior, recebendo em troco um recibo, do qual conte o numero a que corresponde.

Art. 4º. A repartição que o receber remetterá logo o titulo para o Thesouro Federal, afim de ser substituido por outro com a mesma numeração e igual numero de «coupons», que será enviado á repartição remettente para ser entregue em vista do recibo em poder do portador ».

— Por decreto de 15 foi nomeado vice-director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro o Dr. Domingos de Araujo e Silva.

Tambem por portaria da mesma data foram nomeados lentes substitutos interinos da mesma Escola:

O bacharel João Pedro de Aquino, da 1ª secção do curso geral;

O bacharel Eugenio de Barros Raja Gabaglia, da 2ª secção do mesmo curso;

O engenheiro civil Saint-Clair José de Miranda Carvalho, da 1ª secção do curso de engenharia civil;

O engenheiro civil Gabriel Osorio de Almeida, da 2ª secção do mesmo curso;

O engenheiro de minas João Manhães Barreto, da secção unica do curso de engenharia de minas;

O engenheiro Augusto Carlos da Silva Telles, da secção unica do curso de engenharia industrial.

— Foi nomeado o Dr. Eduardo Augusto Silveira para reger interinamente a cadeira de physica e chimica do curso annexo á Faculdade de Direito de S. Paulo; durante o impedimento do respectivo funccionario Dr. Francisco Maria de Mello Oliveira.

— Foi assignado o decreto que crea delegacias fiscaes nas capitaes dos Estados do Pará, Pernambuco, Bahia e Rio Grande do Sul.

— Consta que a vaga de capitão do estado-maior da arma de artilharia caberá, por transferencia, ao capitão Jonathas de Mello Barreto.

— Sr. marechal ministro da guerra expedio o seguinte aviso ao Sr. general ajudante general:

« O capitão do 37º batalhão de infantaria addido ao 16º da mesma arma, Olympio Agobar de Oliveira, consulta se os conselhos de investigação e de guerra, quando tiverem de inquirir testemunhas por meio de deprecadas, devem para esse fim dirigir-se directamente á autoridade militar do logar onde se acham as testemunhas ou por intermedio das autoridades superiores.

Em solução a esta consulta, que acompanhou o officio n. 1.391 de 19 de Maio ultimo dirigido a essa repartição pelo commandante do 6º districto militar, declarou-se á esta autoridade, para que, o faça constar aquelle official, que, em vista do que dispõe claramente o art. 80 do Regulamento Processual Criminal Militar, devem taes deprecadas ser expedidas directamente pelo conselho á autoridade militar competente do logar em que estiverem as testemunhas.

— Os deputados da bancada mineira que pertencem ao partido republicano federal de Minas partem hoje para Ouro Preto, afim de, reunidos aos deputados estadoaes do mesmo partido, elegerem o directorio para as proximas eleições geraes.

— Falleceu a 15 em Marianna, após longos soffrimentos, o bispo diocesano D. Antonio Benevides.

O illustre prelado nasceu na cidade de Campos a 23 de Fevereiro de 1837. Fez seus estudos de humanidades no antigo collegio D. Pedro II, onde se bacharelou em bellas-lettras e onde mais tarde occupou, com a maior vantagem para aquelle estabelecimento, a cargo de vice-reitor.

Terminando o curso de lettras, matriculou-se na Escola Central e ahi recebeu o titulo de engenheiro civil, tendo feito um curso brilhantissimo.

Abraçando a carreira ecclesiastica, foi nomeado em 24 de Maio de 1876 bispo de Marianna, preconisado em Roma a 27 de Junho de 1877, chegando á séde de seu bispado a 19 de Novembro de 1878, substituindo D. Viçoso, o emerito e virtuoso prelado que tanto illustrara a diocese de Mariana.

D. Antonio Benevides era um sacerdote exemplarissimo, orador sagrado sempre ouvido com respeito e attenção, e mestre cheio de bondades para com seus discipulos.

Dedicou-se por muito tempo ao estudo das sciencias naturaes, regendo com grande proficiencia a cadeira de zoologia e botanica do collegio Pedro II, cadeira que adquirira por concurso.

Sua morte causou em Mariana e em Ouro Preto a maior desolação, que se estenderá certamente a esta capital, onde o virtuoso bispo contava grande somma de amigos e discipulos, que hoje deploram a morte do mestre querido e venerado.

Logo que o triste facto foi conhecido na capital mineira, os sinos de todas as igrejas dobraram a finados.

A Camara dos Deputados resolveu lançar em acta um voto de pezar pela morte do veneranado prelado, e fazer-se representar nos funeraes por uma commissão de cinco membros e suspender a sessão.

Orou eloquentemente, fazendo o elogio funebre do finado, o deputado padre João Pio, que foi muito applaudido.

— Concedeu-se troca de corpos entre si aos alferes Manoel Pereira de Mesquita e Firmino Portagal, este do 8.º e aquelle do 9.º regimento de cavallaria.

— Foi transferido do 15º para o 16º de infantaria o alferes Arcanjo Passo Pinheiro de Lemos.

— O Supremo Tribunal Federal, contra os votos dos Srs. Americo Lobo e Herminio do Espirito Santo, concedeu em sessão de 15, ordem de soltura ao Sr. José Ignacio da Trindade Filho, preso politico do Rio Grande do Sul.

O paciente compareceu acompanhado de seus advogados, os Srs. Dr. Joaquim Pereira Teixeira e José do Patrocinio.

Foi relator do feito o Sr. ministro Americo Lobo, que discutiu a questão, fallando tambem os Srs. ministros José Hygino, Lucio de Mendonça e Figueiredo Junior.

Tambem o mesmo tribunal contra o voto do Sr. ministro Ribeiro de Almeida, concedeu ordem de soltura aos pacientes José Norberto de Souza e outros, recrutados no Estado de Sergipe e recolhidos á fortaleza de Santa Cruz.

Os pacientes, em numero de 22, compareceram no tribunal acompanhados de seu advogado, o Sr. Dr. Monteiro Lopes.

— Noticiou a «Gazeta de Noticias»:

« Diz-se muito á puridade que ha desgosto de todo o corpo consular, por não haver sido convidado para a festa de 14 de Julho, com excepção unica, e por isso mesmo significativa, do consul de uma grande potencia européa. »

— O ministerio da fazenda pedio aos governadores do Pará, Amazonas, Sergipe, Ceará, Espirito Santo e S. Paulo, para que providenciassem no sentido de serem remettidos ao Thesouro os dados referentes á exportação dos productos para o estrangeiro, effectuada no exercicio de 1895.

O Sr. marechal ministro da guerra dirigio o seguinte aviso ao Sr. ajudante general:

Tendo o alferes Gaudino Tavares de Souza, quartel-mestre do 1.º batalhão de artilharia e almoxarife interino da fortaleza de Santa Cruz da Barra do Rio de Janeiro, consultado sobre a interpretação que se deve dar á disposição do art. 46 do Regulamento que baixou com o decreto n. 2.213 de 9 de Janeiro ultimo sobre a incompatibilidade existente entre os logares de quartel-mestre e almoxarife e os de agentes da fortaleza e enfermaria militar, em face do disposto no aviso de 15 de Junho de 1881 e sobre a accumulação do logar de agente do referido batalhão com os de agente da dita fortaleza e enfermaria, declare-se ao respectivo commandante para que o faça constar áquelle official, que a citada disposição refere-se unicamente ás fortalezas que apenas tem almoxarife, porquanto naquellas em que existem agentes devem estes incumbir-se dos serviços que, pelo mesmo Regulamento, competem aos agentes dos corpos; que ha incompatibilidade em accumulação dos logares de quartel-mestre e almoxarife com os de agente da fortaleza e da enfermaria desta; e que podem sem inconveniente ser exercidos por um só official os logares de agente do batalhão, da fortaleza e da enfermaria.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 23 de Julho de 1896.

O Governador do Estado resolve, nos termos do art. 4.º das Instrucções, expedidas com o Decreto de 3 de Março ultimo, designar os Drs. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos e Alvaro Uchôa Cavalcante, afim de fazerem parte da commissão examinadora do concurso a que se tem de proceder no dia 27 d'este mez, para preenchimento da 10ª cadeira (Pedagogia) da Escola Normal.—Joaquim Corrêa de Araujo.

Recebedoria do Estado—Nesta Repartição recebe-se, até o fim do corrente mez de Julho, o imposto da classe correspondente ao 2.º semestre do exercicio de 1895 a 1896, entrando depois em liquidação, que seguirá para juizo em principio do mez de Agosto, proximo vindouro.

Merece correctivo—Pedem-nos para chamarmos a attenção da administração do theatro Santa Isabel, para o abuso que observa-se de constantemente deitarem agua pela primeira janella do lado direito do mesmo theatro, indo muitas vezes banhar completamente os espectadores que nos intervallos passeiam no exterior.

Isto succede nas noutes de espectaculo.

Concerto Bandeira Filho—No proximo domingo, 26 do corrente, terá lugar nos salões do Club Carlos Gomes um grande concerto vocal e instrumental, cujo resultado reverterá em favor da familia do talentoso musico pernambucano Manoel Bandeira Filho, já fallecido.

O acto realisar-se-ha ás 12 horas da manhã do dia acima indicado.

Os bilhetes acham-se á venda na casa Preale & C., á rua Barão da Victoria n. 59 e no estabelecimento de musicas dos Srs. Paiva & C.

Gratos pelo convite que enviou-nos a digna commissão, composta dos Srs.: Maestro Euclides Fonseca, Maestro Santino A. C. Pinto, Commerciante Antonio Pinto da Silva, Dr. Celso F. Henriques de Souza, Dr. F. A. Pereira da Costa, Dr. Arthur Gomes de Mattos e Coronel Hemeterio Maciel da Silva.

Vigario da Boa Vista—No vapor «Danube» da Companhia Royal Mail embarcou hontem para a Capital Federal o digno parocho da freguezia da Boa Vista, o Rvm. Sr. Augusto Franklin Moreira da Silva, nosso collega da «Era Nova.»

Ao seu embarque compareceram muitas distinctas familias e amigos, notando-se tambem muitos Srs. sacerdotes.

S. Rvm. viera de sua nova residencia a rua do Barão de S. Borja, em bond especial acompanhado de muitas pessoas até o caes da Lingueta, onde já aguardava sua chegada muitas outras, d'ahi e depois das despedidas, tomou escaler especial em demanda do paquete já referido.

Desejamos ao digno collega feliz viagem e breve volta.

Dr. Herculano Bandeira—Seguiu hontem no «Danube» para o sul, afim de tomar parte nos serviços da Camara, o nosso coestaduano o Exm. Sr. Dr. Herculano Bandeira de Mello.

S. Exc. embarcou no Arsenal de Marinha pelas 10 1/2 da manhã, tendo comparecido innumeros amigos, entre os quaes notava-se os Exms. Srs. Conselheiro Governador do Estado com seus officiaes de gabinete, Dr. Questor policial, e Dr. Coelho Cintra.

Optima viagem desejamos a S. Exc. a quem agradecemos a fineza do cartão de despedida.

Mensagem—Foi-nos offerecido um exemplar da mensagem dirigida pelo Governador do Rio Grande do Norte, Dr. Joaquim Ferreira Chaves Filho, ao Congresso Legislativo do mesmo Estado, ao abrir-se a 2.ª sessão ordinaria da 2.ª legislatura, em 14 de Julho do corrente anno.

Si bem que synthetico, este trabalho faz honra aos sentimentos de patriotismo e ao talento reconhecido do Dr. Chaves Filho.

Muito gratos somos pela offerta do exemplar alludido.

Guarda Nacional—O Conselho Director do Club Central dos Officiaes da Guarda Nacional, reune-se hoje em sua séde ás 6 horas da tarde.

Municipio de Altinho—Da cidade de Altinho nos escrevem, communicando-nos terse alli realisado a eleição para prefeito do municipio, sendo eleito por grande maioria o tenente coronel Pedro Alves, candidato apresentado pelo partido republicano federal.

O pleito correu em paz, não havendo a notar o menor incidente desagravel, sendo o seu resultado acolhido com festivas demonstrações ao candidato victorioso.

A noite houve, em casa deste, uma «soirée» a que assistiram as principaes autoridades locaes e pessoas de «elite,» sendo trocados por essa occasião muitos enthusiasticos brindes.

A Palavra—Visitou-nos pela primeira vez esse antigo periodico litterario, que se publica na cidade do Penedo, e que se dedica especialmente a instruir e dispertar o amor pelas lettras da parte do sexo fraco.

«A Palavra» entra no seu nono anno de existencia, e é merecedora do apoio dos nossos homens de lettras, cuja collaboração solicita.

Gratos pela visita.

Juizo dos feitos da fazenda do Estado—Por ser hoje feriado terá lugar amanhã a audiencia do juizo dos feitos da fazenda estadoal.

Effeitos do fumo—Segundo uma autorisada opinião:

Enfraquece e perturba os orgãos digerentes.

Enfraquece os orgãos de amor.

Enfraquece a vontade e o pensamento.

Irrita os orgãos respiratorios.

Dá um especial catarro pharingeo.

Dispõe á phtisica e a asthma.

Produz palpitações e extranhas nevroses do coração.

Dá pyrrosis do estomago.

Póde produzir nevroses de toda fórma.

Retarda e perturba o desenvolvimento das jovens.

Póde produzir uma fórma especial de amaurose (cegusera).

Arrasta facilmente ao ocio e a embriaguez.

Consumindo o organismo, abrevia a vida.

Accrescenta ao orçamento do pobre uma despeza inutil.

Diminue em um povo a massa do trabalho.

Em casos especiaes póde produzir graves envenenamentos.

Afasta o homem do consorcio das mulheres.

Vicia o ar tambem dos não fumistas.

Dá as gerações uma irritabilidade narcotica contraria ao progresso e a moralidade.

Diminuindo a sensibilidade geral subtilisa a fonte de alegrias mais salubres.

— Vós pesadas ou não este balanço males causado pelo uso do fumo, prohibi aos vossos filhos (se verdadeiramente os amaes) de fumar antes dos deseseis annos e as vossas mulheres prohibi o fumo em todas as idades.

Que ao menos a mais gentil e a melhor metade da familia humana não se envenene com a nicociana. E' dessa que nos fabrica os homens e estes nasceram tanto menos necrosthenicos quanto menos fumarem as suas mães.

Companhia Souza Bastos—Em sua representação levou ante-hontem essa companhia a cathegoria operata em tres actos «O homem da bomba», versão de Gervasio Lobato, e musica do maestro portuguez Freitas Gazul.

«O homem da bomba» é uma operata traçada nos mesmos moldes do «Solar das barrigas», entretendo a attenção do espectador com o mesmo imbroglio de scenas que se vão succedendo com um jogo admiravel, e encantando a platéa com a malicia fina que apenas se deixa entrever nas phrases subtilmente dubias.

O desempenho agradou-nos, sendo que para nós as honras da noite couberam ao Sr. Carvalho e á Sra. Maria del Carmen, uma artista de merecimento real.

No papel de Julieta a Sra. Estephania Pinto se houve muito melhor que nas demais vezes que a temos visto em scena: no 1º acto sobretudo.

O Sr. Salles, de quem não temos fallado, é um artista que promette; na noite de antehontem deu-nos um «Leopoldo» muito bom.

Cecilia de Carvalho e Leroy estiveram dignos de applausos.

Espectaculo dedicado ao Club Dramatico, pessoas da directoria dessa associação, no final do 2º acto fizeram offerta, entre ruidosas palmas, de lindos «bouquets» aos principaes artistas da companhia.

Espectaculo em beneficio—Foi-nos dirigida a seguinte carta:

« Recife, 23 de Julho de 1896.

« Srs. redactores do «Diario de Pernambuco»—Impulsionada por uma força exercida pelos effeitos das emoções que o meu coração de mulher experimenta e que a minha alma de humilde artista recebe com alegria, tomei a liberdade eloquente e santa de dedicar o espectaculo que, na noite de 25 do corrente, em o theatro Santa Isabel, realisar-se-ha em meu beneficio, á illustrada imprensa pernambucana.

Motivos grandiloquos de gratidão obrigam-me, igualmente, a offerecer o referido beneficio á distinctissima classe commercial em cujo seio tenho encontrado protecção por parte de cavalheiros correctissimos que se elevam por magna grandeza de altruismo, extraordinaria generosidade e grande superioridade de caracter!

A imprensa é, todos sabem, a voz publica e ao mesmo tempo o livro do povo! O commercio é o factor e o sustentaculo do engrandecimento material de uma nação! São estas duas forças que fazem grande e respeitado um povo! Uma educa, enriquece o espirito; outra torna uma patria magestosa e potente!

Eu, illustrados senhores redactores, querendo significar patentemente a minha sympathia a familia pernambucana, não teria melhor occasião do que esta, offerecendo a recita em meu beneficio á Imprensa e ao Commercio porque, incontestavelmente, são estes os dois elementos onde se aninham as razões que fazem com que o Estado de Pernambuco seja admirado e respeitado.—Palmyra Ramini »

Confessamo-nos penhoradissimos á distincta soprano ligero pela dupla fineza da communicação e dedicatoria.

Ferimento—No dia 13 do corrente no municipio de Correntes Thereza Maria da Conceição e Manoel Vieira da Silva feriram gravemente a Maria Cavalcante de Alencar.

O delegado policial da mesma localidade procede de conformidade com a lei contra os criminosos que acham-se presos.

Assassinato—Em terras do engenho Recreio do municipio da Escada, no dia 19 do corrente o individuo de nome Manoel Alves da Silva, armado de uma faca de ponta, praticou diversos ferimentos em Manoel Pedro de tal que momentos depois falleceu.

O criminoso foi preso horas após a pratica do crime quando procurava evadir-se.

Diccionario chorographico—Recebemos o 3º fasciculo do diccionario chorographico, historico e estatistico de Pernambuco pelo Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão.

Agradecidos.

Da Europa—Chegou hontem da Europa o Sr. commendador José Maria de Albuquerque Oliveira, commerciante de nossa praça.

Tinta Blue Black—Recebemos um frasco da optima tinta Blue Black, fabricada pelo Sr. Fructuoso Brandão, no Estado da Bahia.

Ao unico agente importador deste producto nacional nesta capital o Sr. José Vieira dos Santos, casa de commissões e representações á rua do Vigario n. 1, 1º andar, á que somos gratos pela offerta.

Festa de S. Lourenço—No dia 10 de Agosto proximo em S. Lourenço da Matta realisar-se-ha a festa do grande martyr S. Lourenço, padroeiro da villa do mesmo nome.

O Rvm. conego Deusdedit, digno vigario da parochia, tem envidado todos os esforços para que a festa seja revestida de pompa.

Paul Bourget—Escrevendo um artigo sobre a individualidade d'esse eminente escriptor francez, um critico fechou com as seguintes palavras a sua apreciação:

E' sempre o amor que Bourget procura estudar, quer em romances, quer em livros como *Physiologie de l'amour moderne* onde sob o pseudonymo de Claude Larcher, alma atormentada pela perfidia que encontrou na paixão amorosa, procura reviver todas as especies de amor. As suas *Meditations* são dignas de leitura, porque n'ellas vê-se o trabalho psychologico, a investigação de quem parece acostumado a vida dos salões traduzindo as suas impressões. Encaremol-o sob outro ponto de vista, transportemo-nos a critica psychologica, caracter distinctivo que se estabelece para differenciar d'essa outra, que não procura estudar as impressões, o modo de escrever d'aquelles que são submettidos a um estudo de critica *Os Essais de psychologie contemporaine, Etudes et Portaits* affirmam quão potente é esta indagação, o impressionismo a que é levado Paul Bourget. O estudo critico sobre Dumas e seu romance historico é dos mais interessantes, taes os argumentos que desenvolve para corroborar as suas idéas. Vai mais longe esta critica, o estudo psychologico até as nações e a Italia, a Inglaterra e os Estados Unidos são assumptos criticos que Bourget com a sua penna acerada discute com primazia de linguagem. A Italia parece ser o paiz predilecto para as suas producções. *Comospolis, Terre promise* as scenas passam-se n'este paiz. Mas o seu livro *Sensations d'Italie* desperta emoções a sua leitura com as descripções do bello, da natureza da Italia, onde se congrega o que ama o bello, o idéal e Bourget transporta-se a estes momentos, filhos das mãos do homem symbolisando a *Arte*, religião sublime para os verdadeiros amantes das formas, do esculptural. Aos Estados-Unidos vem o infatigavel escriptor e de um *coup d'œil* descreve, pinta o trabalho, a potencia, o verdadeiro progredir das nações cultas; o respeito pela mulher americana, que li-

ILEGÍVEL

vre nas suas acções trabalha como o homem, havendo, como diz o autor do livro, uma confusão na attribuição dos doos sexos. Ella lá não se peja de commerciar, de contribuir para o levantamento da industria.

A educação, Bourget nol·a descreve, como é feita n'aquelle portentoso paiz, que já attingio às raias do que pode a machina humana produzir, devia servir de modelo para paizes, onde como o nosso tem-se descurado completamente, como se não fosse a base de uma nação que deseja progredir, sahir do marasmo intellectual em que jaz e no fortalecer do caracter, principio primordial de uma educação séria e racional.

Tal é a obra grandiosa do notavel escriptor. Abriram-se-lhe no anno passado as portas da Academia dos Immortaes. Não era necessario este requisito para que o seu nome passasse ás gerações vindouras, como um dos obreiros mais fervorosos pelo engrandecimento das lettras. O seu discurso de recepção foi de uma profundeza tal que houve um successo extraordinario entre os homens de lettras.

O estudo sobre seu antecessor Maxime du Camp, o grande homem inseparavel amigo de Gustav Flaubert, aquelle que estudou Pariz das tristezas e das alegrias, e que fez mais estudando este typo raro de que se reveste o parisiense, ora alegre, sereno, ora triste, foi feito com mestria.

E a mocidade, que lastima constantemente a debilidade da sciencia, a imperfeição da analyse, a fraqueza da intelligencia, dirige o erudito escriptor os seguintes conceitos:

Não ha na sciencia, na analyse e na intelligencia senão um remedio—é uma sciencia mais profunda, uma analyse mais completa e uma intelligencia mais vasta.

Do autor de *Une Idylle Tragique*, a quem pode ser equilibrado na investigação, na profundeza de vistas, deve a mocidade de seu paiz receber ensinamentos tornando-se, como elle, escriptor admiravel, a gloria e o orgulho da litteratura franceza.

Receita util—Para os insectos que chupam as folhas, é necessario empregar alguma substancia que os mate pelo simples contacto exterior, porque estes insectos não absorvem os venenos contidos nos differentes insecticidas.

A seguinte receita é apropriada para matar esta especie de insectos:

Sabão	250 grammas
Agua fervendo	4 litros
Kerozene	8 »

Depois de dissolvido o sabão na agua fervendo, junta-se o kerozene, emquanto a agua está bem quente.

Em seguida tira-se a mistura do fogo e mexe-se bem por cinco minutos.

Esta mistura, depois de fria, toma uma consistencia pastosa, e para empregal-a é necessario dissolver uma parte della, em tres ou quatro de agua fervendo, a que se póde juntar depois a quantidade de agua fria que for julgada necessaria.

O Capitão Sépé—Sob esta epigraphe escreve o *Paiz* o seguinte em um dos ultimos numeros aqui chegados:

« Hontem pela manhã fomos surprehendidos por uma interessantissima visita: a do indio Sépé, chefe hereditario da tribu dos Cherentes, de Goyaz—e hoje transformado pela civilisação em capitão Joaquim Sépé Brazil, chefe da aldeia Providencia, no Pisbanha, á margem do rio Tocantins.

Essa aldeia da Providencia é composta em sua totalidade de ex-selvagens, que vivem exemplarmente entregues ao trabalho, n'uma ordem admiravel, a plantar arroz, milho, feijão, canna e a criar aves e porcos. Pelo que nos contou Sépé—que fala muito regularmente o portuguez, tem excellentes maneiras, levando mesmo vantagem em delicadeza e trato a certos civilisados de nascença—pelo que nos disse elle, a sua longinqua aldeia é deveras invejavel, é de nos fazer crescer a agua á bocca: não ha noticia ali de um furto, de um assassinato, de uma infidelidade conjugal...

Sépé—perdão!—O Sr. capitão Sépé vem ao Rio de Janeiro, acompanhado de tres conterraneos, em delicada missão de seu povo: pedir ao Sr. presidente da Republica que mande fornecer á aldeia fazendas, ferramentas, armas, etc., e que o Estado avalie a obra da civilisação que por lá se fez, entregue até agora a elle Sépé e outros, que não tem competencia para tão grande emprehendimento.

E' de commover ouvil-o como hontem o ouvimos:

— Eu faço o que posso... Vou buscar bugre bravo no matto, com geito, trago elle para a aldeia, trato elle bem, elle depois vai contar a outros, e outros vem. Mas eu não sei nada, não sei escrever, não posso ensinar os pequeninos que vão nascendo, me dóe o coração de ver tanta gente sem ser aproveitada.

Com Sépé vieram: Domingos, outr'ora Debacuró; Sebastião, outr'ora Debaanhiarin; Marcelino, outr'ora Nacnapsicusa, e Bernardo, outr'ora Cumenacé. Este ultimo foi recolhido ao hospital da Misericordia no dia 6, com guia do delegado da 7ª circumscripção, que o fez acompanhar por uma praça, por não entender elle uma só palavra da nossa lingua. No dia seguinte na Misericordia deram-lhe alta e puzeram-n'o na rua, deshumanamente: o resultado é que o pobre indio perdeu-se por ahi e até hontem ignorava a policia o seu paradeiro!

No dia seguinte, porém, encontraram-n'o a vagar pela 4ª circumscripção policial e remetteram-n'o ao Dr. 2º delegado auxiliar.

Os outros indios estão hospedados na repartição central da policia. O 2º delegado chamou-os então e apresentou-lhes Cumenacé.

Não se descreve a alegria dos pobres xerentes. O capitão Sépé, como civilisado que é, deu-lhe um apertado abraço á nossa moda; Debaunbiarin ficou nas pontas dos pés, a dar pulinhos, e esfregou solemnemente o nariz no nariz do amigo; Nacnapsicusa, esse então poz-se de cocaras, a dar palmadinhas nos joelhos. E que risadas, que mundo de monosyllabos, que algazarra!

Mas o jubilo não matara a fome a Cumenacé, coitado, que desde a saida do hospital não puzera uma migalha no estomago. Cumenacé, filho de Cumenari, forte como o vento que arranca a palmeira, temido outr'ora como o trovão ribombante que o céo todo abala, Cumenacé falou assim ao Dr. Vicente Neiva, ou disse cousa que com tal se pareça:

— Estou com fome. Já que não tenho caça fresca ou vinho quente de palmeira, mande-me buscar um bife alli no frége e um martello do vinho virgem.

O Dr. 2º delegado, depois de mandar-lhe dar alimentação conveniente, demorou-se algum tempo a ouvil-o e a ouvir seus companheiros.

Disseram-lhe todos, então, que queriam ser baptisados—porém pelo proprio Sr. arcebispo do Rio de Janeiro.»

A manhã daremos, em additamento, mas uma outra noticia sobre os mesmos personagens.

Casamento civil—O escrivão dos casa. — O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1ª *Publicação*

João de Souza Pontes, residente na freguezia da Graça, com Maria do Rego Martins, residente na freguezia da Boa Vista, solteiros.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 22 de Julho de 1896.

Existiam 402, entraram 11, sahiram 6, existem 407.

A saber: nacionaes 363, mulheres 13, estrangeiros 31, mulheres 0, total 408.

Arraçoados 351.

Bons 323, doentes 25, loucos 1, loucas 2, total 351.

Movimento da enfermaria—Tiveram baixa: Jo...no Pereira da Silva e Serafim Miguel Correia.

Tiveram alta:

Joaquim Alves da Silva.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Se...nas, para Manoel Felix.

Da Parahyba, para Desembargador Costa Ribeiro.

De Largo Leões, para Leandro Salgado.

Da Fortaleza, para Dr. Nina Rodrigues.

Um aviso de Triumpho para José Clementino.

—

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

MORTALIDADE—Eis o resumo de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Recife na 1.ª quinzena do mez de Julho de 1896:

CAUSAS DE MORTE	IDADE: 0 a 1 anno	1 a 7 annos	7 a 15 annos	15 a 20 annos	20 a 50 annos	Maiores de 50 annos	Sem declaração de idade	ESTADO CIVIL: Solteiros H.	Solteiros M.	Casados H.	Casados M.	Viuvos H.	Viuvos M.	Sem declar. de estado civil	NACIONALID.: Nacionaes H.	Nacionaes M.	Estrangeiros H.	Estrangeiros M.	Sem declac. de nacionalid.	TOTAL: HOMENS	MULHERES	SOMMA
Variola	3	9	3	3	37	4	..	31	16	5	6	..	1	..	36	23	..	..	..	36	23	59
Coqueluche	4	4	1	..	..	..	..	7	2	..	..	..	..	..	7	2	..	..	..	7	2	9
Malaria	5	5	5	1	8	6	1	14	14	..	..	2	1	..	15	15	1	..	..	16	15	31
Tuberculose	..	1	..	1	23	4	..	7	8	4	7	2	1	..	11	16	2	..	..	13	16	29
Sarampo	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	1
Septicimia	..	..	..	..	..	1	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1
Cancro	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	2	..	..	..	..	2	..	..	..	..	2	2
Syphilis	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1
Convulsões	21	7	..	..	..	..	..	16	12	..	..	..	..	..	16	12	..	..	..	16	12	28
Apopl. e amol. cereb.	..	1	..	..	4	4	..	2	3	..	3	1	..	..	..	6	3	..	..	3	6	9
O. mol. do syst. nerv.	..	..	..	3	1	1	..	3	..	2	..	..	..	..	5	..	..	..	..	5	..	5
M. cardio vasculares	..	..	..	1	7	5	..	5	3	1	1	2	1	..	8	5	..	..	..	8	5	13
Bronchite	5	4	2	..	4	2	..	7	9	1	..	..	..	..	8	9	..	..	..	8	9	17
Pneum., bron. pneu.	1	2	..	..	1	2	..	4	2	..	..	..	..	..	3	2	1	..	..	4	2	6
O. m. do app. resp.	..	..	..	..	2	1	..	2	..	1	..	..	..	..	2	..	1	..	..	3	..	3
Mol. do estomago	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	1	1	..	..	..	1	1	2
Diarrhéa, enterite	..	..	2	..	7	12	..	9	5	3	..	3	1	..	14	5	1	1	..	15	6	21
» infantil, athrep.	15	6	..	..	..	..	..	10	11	..	..	..	..	..	10	11	..	..	..	10	11	21
Mol. do figado	1	..	1	1	6	5	..	5	3	4	..	..	2	..	8	5	1	..	..	9	5	14
Dysinteria	..	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	1	1	2
O. m. do app. digest.	1	1	..	1	..	1	..	2	1	1	..	..	..	..	3	1	..	..	..	3	1	4
Mol. das vias urinar.	..	1	..	..	1	2	..	1	..	1	..	1	..	1	2	1	1	..	..	3	1	4
» ginecologicas	..	..	..	..	1	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	1
» puerperaes	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	1
» da pelle	..	..	..	..	1	3	..	2	..	2	..	..	..	..	4	..	..	..	..	4	..	4
» de creança	17	3	..	..	..	..	..	10	10	..	..	..	..	..	10	10	..	..	..	10	10	20
Velhice	..	..	..	..	..	2	..	..	2	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	2	2
Suicidio	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1
Homicidio	..	..	..	..	2	..	..	1	..	1	..	..	..	..	2	..	..	..	..	2	..	2
O. mortes violentas	..	1	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1
Outras causas	1	2	2	..	7	5	..	11	..	1	..	1	3	1	14	3	..	..	..	14	3	17
Total	74	49	17	11	117	62	1	154	104	27	21	13	10	2	184	135	11	1	..	195	136	331
Nascidos mortos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	7	8	15
Somma total inclusive nascidos mortos																						346

Media diaria da mortalidade	23
Maxima diaria da mortalidade	40
Minima diaria da mortalidade	8

Aggravou-se de um modo notavel o coefficiente geral da mortalidade tendo se elevado de 276 na quinzena passada á 346 nesta. As molestias zymoticas conservam-se em sensivel alta, apresentando as seguintes proporções da ultima quinzena para esta: febre amarella 0:0; variola 66:59; sarampo 0:1; febre typhoide 5:0, coqueluche: 5:9; malaria 23:31; tuberculose 32:29. As molestias agudas do apparelho respiratorio, que victimaram na sua maioria ás creanças, foram parcamente representadas (10:24). A mortalidade infantil de 0 a 1 anno elevou-se de 75 á 89. O demographista,=Dr. *Octavio de Freitas.*

Loteria Rio-grandense= Hoje 24, será extrahida impreterivelmente a loteria beneficente Rio-Grandense do plano E de... 12:000$000.

Companhia de Bombeiros—O serviço desta companhia para hoje é o seguinte:

Estado-maior o Sr. alferes almoxarife Manoel Joaquim de Albuquerque.

Dia a companhia o 1º sargento chefe de serviço Antonio de Souza Bandeira.

Guarda no quartel o cabo chefe de bomba Thomé Alves Ferreira.

Guarda para o Theatro Santa Isabel o 2º sargento chefe de turma Manoel Martins de Miranda.

Uniforme n. 3.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife— Recife, 22 de Julho de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	*Term. centigrado*	*Barometro a 0)*	*Tensão do vapor*	*Humidad.*
6 m.	25°,1	761,m50	19,04	80
9 »	26°,8	763,m00	20,01	77
12 »	27°,7	763,m00	20,36	73
3 t.	27°,9	762,m50	20,36	73
6 »	27°,1	762,m00	18,89	71

Thermometros desabrigados ao meio dia: Ennegrecido 58°,0. Pratea 41°,4.

Temperatura maxima 28°,75.

Temperatura minima 24°,75.

Evaporação em 24 horas ao sol 5m,6 á sombra 3m 1.

Chuva nulla.

Direcção do vento

E com interrupções de ESE de meia noite até 3 h. 44 m. da tarde; ESE até 8 h 19 m.; SE com interrupções até meia noite.

Velocidade média do vento 3m27 por segundo.

Nebulosidade média 0,52.

—

BOLETIM DO PORTO

Préa mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	22 de Julho	8 h. 35 m. da m.	0 m40
B. M.	»	2 h. 45 m. » t.	2 m05

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 20 de Julho, foi o seguinte:

Entraram	19
Sahiram	25
Falleceram	4
Existem	819

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Malaquias, entrou as 9 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Simões Barbosa, entrou as 10 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Berardo entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 12 1/2 da tarde.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio as 12.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 12.

Dr. José Avila, entrou ás 10 1/2 da manhã sahio ás 12.

Dr. Alfredo Costa, entrou as 9 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

Dr. João Marques, entrou ás 9 da manhã, e sahio ás 11 1/4.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1º Ajudante do pharmaceutico entrou as 8 da manhã e sahio ás 4 1/2 da tarde.

2º Ajudante do pharmaceutico, entrou as 7 1/2 da manhã e sahio as 4 da tarde.

Assistente entrou as 5 da manhã e sahio ás 2 1/2.

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento deste hospital de variolosos no dia 20 de Julho:

Existiam	173
Entraram	18
Sahiram	20
Falleceu	1
Existem	170
— Dia 21 —	
Existiam	170
Entraram	11
Falleceram	4
Existem	161

Cemiterio publico— Obituario do dia 22 de Julho:

Felicidade Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa Vista.

Clementina Xavier da Fonseca, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa Vista.

Manoel José da Silva, Pernambuco, 29 annos, solteira, S. José.

Cecilia Maria da Conceição, Pernambuco, 75 annos, viuva, S. José.

Margarida Andrieux, França 20 casado, Santo Antonio.

Guilhermino José dos Santos, Pernambuco, 49 annos, solteiro, Recife.

José Severino da Silva, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Recife.

Philomena de Lima Mello, 4 annos, Santo Antonio.

Francisco Solano do Nascimento, 1 anno, Santo Antonio.

Geraldo Pereira da Cunha, Pernambuco. 2 annos, Boa-Vista.

Maria das Mercês Dias, 10 mezes, Graça.

Djalma Herminia Monteiro, Pernambuco, 2 annos, S. José.

Mathias Romualdo de Souza, Parahyba, 21 annos, solteiro, Bôa-Vista.

Joanna Francisca, Pernambuco, 63 annos, solteira, Boa Vista.

Anna Maria da Conceição, 27 annos, casada, Bôa Vista.

Francisco Pereira Gomes, Alagôas, 21 annos, solteiro Bôa Vista.

Bellarmina Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa Vista.

Aguéda Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista.

Joaquim da Silva, Alagoas, 28 annos, solteiro, Boa-Vista.

Adelina Maria da Conceição, Pernambuco, 38 annos, solteira, Boa Vista.

Maria Francisca Pereira, Pernambuco, 21 annos, solteira, Boa Vista.

Joanna Maria do Espirito-Santo, Pernambuco, 70 annos, viuva, Boa Vista.

José Joaquim do Nascimento, Pernambuco, 56 annos, casado, Boa Vista.

Um feto, feminino, Pernambuco, 9 mezes, Boa Vista.

PERNAMBUCO

Companhia de Seguros Maritimos de Pernambuco

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1896

Capital	**3.000.000$000**
Realisado	**1.500.000$000**
Fundo de reserva	62.968$780
Depreciação do material fluctuante	42.968$780
Integralisação do capital	91.943$249
Fundo de reserva especial	70.198$691
	268.079$500

ACTIVO

Accionistas	1.500.000$000
Alvarengas	1.682.858$370
Vapores	203.519$390
Barca de Quermar	56.713$000
Banco de Pernambuco	5.210$340
Caixa	12.749$500
Docas, Brum e Santo Amaro	424 541$600
Acções em deposito	40.000$000
Titulos de Companhias	20.000$000
Almoxarifado	67.240$980
Devedores Geraes	119.775$940
Diversas contas	146.859$0 0
	4.279$484$270

PASSIVO

Capital	3.000.000$000
Caução da Directoria	40.000$000
Titulos preferenciaes	354.000$000
Fundo de reserva	62.968$780
Juros de titulos preferenciaes	18.816$000
Depreciação do material fluctuante	42.968$780
Integralisação do capital	91.943$249
Fundo de reserva especial	70.198$691
Dividendos ns. 5, 6, 7, 8, e 9.	91.035$000
Diversas contas	7.553$770
	4.279.484$270

Recife, 20 de Julho de 1896.

Thomaz Comber, presidente.

Didio Cruz, Guarda livros.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

ACTA DA SESSÃO DO DIA 9 DE JULHO DE 1896

Presidencia do Sr. deputado commendador Joaquim Lopes Machado

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã, foi aberta a sessão, achando se presentes os Srs. deputados: Tenente-coronel Gurgel do Amaral, Coronel Rodrigues de Moura e Gabriel Cardoso e supplente commendador Guimarães Bastos, faltando, com participação, o Sr. supplente tenente-coronel Affonso Taborda.

Depois da leitura e approvação da acta da sessão anterior, tomou-se conhecimento do seguinte:

EXPEDIENTE

Officios;

Do Sr. Dr. Director da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de 3 do corrente, communicando, de ordem do Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado, que na mesma data providenciou no sentido de ser paga a quantia de 60$000 despendida com o asseio da casa onde funcciona esta Junta, durante o mez proximo findo.—Para o archivo.

Da Junta dos Correctores; de 7 do corrente mez, remettendo o boletim das cotações realisadas na semana de 30 de Junho á 4 do corrente.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Diarios: De Pinto Alves & C., de Guilherme Figueira de Mendonça, de Souza Nogueira & C., de Sebastião Cesar Campos, do Banco de Pernambuco e de Luiz Vernet.

Caixa e livro de penhores do mesmo Vernet.

Copiadores: Da Companhia Refinadora Mercantil Assucareira, de Guilherme Figueira de Mendonça, e sello do Banco de Pernambuco.

DESPACHOS

Petições:

De José Theodoro Aragão, de Guilherme Figueira de Mendonça, de Antonio Alberto de Souza Aguiar, de Sebastião Cesar Campos e de Henrique da Silva Moreira Oliveira, pedindo o registro de suas firmas commerciaes.—Mandou-se registrar.

De Francisco Faustino de Britto & C., pedindo o archivamento do seu distracto social.—Seja archivado.

De Luiz Vernet, pedindo para serem rubricados os livros que apresenta, concernentes á sua casa de penhores, para cujo funccionamento obteve autorisação do Governo do Estado, conforme prova com os documentos juntos, sendo que o supplicante, como commerciante nesta praça, já fez registrar nesta Junta, a sua firma individual. Deferido, nos termos do parecer.

De Albino Campos & Irmão, de Mendonça Dias & C., e de Francisco Faustino de Britto & C., pedindo o archivamento de seus contractos sociaes.—Mandou se archivar.

Foram apresentados pelos administradores dos trapiches-armazens alfandegados denominados Nogueira, Barbosa, Companhia Pernambucana, Fonseca e Alfandega Velha, os mappas do movimento dos mesmos durante o semestre de Janeiro a Junho do corrente anno, mappas que conferem com os do semestre anterior.—Sejam archivados.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão ás 12 1/2 horas do dia.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico e parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Oculistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Oculista*—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos Domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua n...a No18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamenteis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicas e outros medicamentos homeopaticos, rua Larga do Rosario n. 34.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Correntes, 19 de Julho de 1896

A memoria do Dr. Manoel Pinto Damaso

Ha 2 annos, menos 3 dias, cerraram-se para sempre as palpebras de um dos vultos mais proeminentes que vio a ultima decada de seculo que atravessamos; referimo-nos a Aquelle cujo nome epigrapha estas linhas.

Aos echos plangentes dos campanarios se reuniram os admiradores do illustre finado, cuja vida tinha sido uma trajectoria luminosa e com os olhos macerados pelas lagrimas, o coração ferido pela saudade, o espirito cremado pela dôr intensa da separação foram em romaria piedosa depositar no funereo leito os ultimos despojos do amigo desvellado, cidadão prestimoso, e administrador eximio.

A nova de tão triste quanto inesquecivel evento, ultrapassando os limites d'essa Veneza, foi encontrar-me 8 dias depois, no municipio do Bejo, onde tomei parte na intensa dôr que contaminou a todos que deveras pranteavam-'o.

Manoel Pinto Damaso, verdadeira alma spartana, soube com valor indomito fazer a travessia da conquista humanas legando aos seus coevos e posteros um cabedal imperecivel—a memoria de um alto civismo, intransigente amor ao di, reito e ao dever, pelo que, tem jureito a consagração que a justiça pela Historia teca aos homens eminentes da sua tempera.

Já uma das cerebrações fecundas da geração hodierna—José Braziliano, movendo a sua aprimorada penna poz em alto relevo no livro de sua lavra—Traços Biographicos do Dr. Manoel Pinto Damaso, —não simplesmente umas notas ou traços biographicos como modestamente qualificou, mas antes, um grandioso panegerico, onde o novel e arroubado escriptor vasou em estylo grandiloquo as eximias qualidades de Damaso, prestndo mais a sociedade um subsidio valioso que tem de movimentar quiçá o epinicio de glorias de fallado extincto.

Admirador confesso do mestre e amigo cuja perda a alma pernambucana o paiz inteiro deplora, venho ainda triturado pela saudade e separação infinda, na segunda data anniversativa da sua morte associar-me de veras em espirito a todas as manifestações de condolencias que o povo recifense possa tributar a sua memoria.

Que o Juiz misericordioso, compense as virtudes de quem só praticou o bem sobre a terra e o faça entoar com os escolhidos a canção dos Bemaventurados, são ainda os votos que ardentemente imploro-lhe, desfolhando sobre a gelida campa do meu intimo amigo e mestre, petalas de roxas e aljofaradas saudades.

Francisco Martiniano de Oliveira.

Felicitações

A officialidade do 2º batalhão de infantaria estadoal comprimenta ao seu digno commandante Tenente Coronel Francisco Teixeira de Carvalho por completar hoje mais um anno em sua preciosa existencia, e faz votos para que tenha a felicidade de ver a reproducção do datas como esta por muitos annos.

Recife,—24—7—96.

Ao commercio

José Piauhylino Gomes de Mello, Albino Moreira de Souza e José Pedro dos Reis, membros da firma Gomes, Moreira & C., estabelecidos com negocio de fazendas e generos de estiva no lugar Ilha de Flores, deste Estado, declarão pelo presente, ter dissolvido amigavelmente a sociedade de que constituia a firma supra retirando-se os socios Albino Moreira de Souza e José Pedro dos Reis, pagos e satisfeitos de seu capital e lucros, ficando a cargo do socio José Piauhylin Gomes de Mello, o activo e passivo da alludida firma e exonerados de toda a responsabilidade os socios que se retirar, conforme o distracto que tem de ser archivado na Meritissima Junta Commercial.

Recife, 20 de Julho de 1896.

José Piauhylino Gomes de Mello.
Albino Moreira de Souza.
José Pedro dos Reis.

Ao commercio

Gentil & Araujo declaram ao commercio e ao publico que compraram ao Sr. José Nicoláo Tolentino de Araujo a sua taverna, sita á rua das Graças n. 3, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus; quem se julgar com direito, queira reclamar no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife, 22 de Julho de 1896.

Gentil & Araujo.

Ao commercio

José Nicoláo Tolentino de Araujo pelo presente participa ao publico, com especialidade ao commercio, que vendeu aos Srs. Gentil & Araujo sua taverna sita á rua das Graças n. 3, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus; portanto, todo aquelle que se julgar credor, queira apresentar-se no prazo de 3 dias a contar desta data.

Graça, 22 de Julho de 1896.

José Nicoláo P. de Araujo.

Mudança

O abaixo assignado previne ao commercio e ao publico, especialmente aos seus amigos e freguezes, que vai mudar o seu estabelecimento para o n. 61 na mesma rua, esperando continuar alli a merecer a mesma confiança que sempre se dignaram dispensar-lhe.

LOJA D'A PEROLA

Recife, 16 de Julho de 1896.

Domingos Fernande

Emulsão Vermifuga

Declaro que appliquei a Emulsão Vermifuga do pharmaceutico José Marques Ferreira, residente á Praça Maciel Pinheiro da cidade do Recife, a uma menor de dous annos de idade, tendo ella produsido os mais lisongeiros resultados.

Parahyba, 10 de Julho de 1896.

Marianno R. Pinto.

O Dr. Trilha de Lemos

attesta os resultados beneficos do alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado.

EM CORITYBA, PARANA'

Encontra-se jatahy (Eu era assim. em grande porção na pharmacia Correia)

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodriques Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua de 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Peitoral de Cambará

Cura de tosse violenta

Atacado de uma tosse violenta e pertinaz, acompanhada de vomitos, resolvi tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e apenas com um frasco fiquei completamente restabelecido.— *Carlos de Alencar*, major-fiscal do 1.º regimento de cavallaria do exercito.—(Firma reconhecida.)

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

Elixir M. Morato

... tenho empregado com feliz resultado em todas as affecções syphiliticas, o Elixir M. Morato, excellente preparado do Sr. D. Carlos, o que affirmo com juramento se fôr preciso. Dr. *Eduardo P. Guimarães* (Rio de Janeiro).

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

Commendador João Francisco do Amaral

1.º ANNIVERSARIO

D. Maria Francisca de Arruda Amaral, seus filhos, genros e noras mandão celebrar missas no dia 28 do corrente mez na igreja matriz da cidade de Iguarassú, ás 9 horas da manhã, por alma de seu sempre lembrado marido, pae e sogro Commendador João Francisco do Amaral.

Para esse acto de religião, convidão os parentes e amigos do finado; confessando-se, desde já muito gratos pelo seu comparecimento.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Raulivena

José da Silva Pires Ferreira Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto *in fine gradus*, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendente resultados até mesmo nos casos de tuberculose cujo periodo de antropophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

—

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brasil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre agravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnies tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambco

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRGA

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco [&]C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres. do Sr. J. A. Maia e Silva.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio.—Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Telephone n. 409.

—

Residencia—Parnameirim defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

—

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

ILEGÍVEL

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinica da justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO
PHARMACTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro p... receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 40 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto cmo febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que deseja rem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria

De um a tres annos 15 gottas.
De 3 ... annos em diante 40 gottas etc.
Estas doses devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado— Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco todos os prospectos são assignados por Me. Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados

DR. JOAO RANGEL

Participa aos seus clientes que tendo se retirado para fora d'esta cidade, por tempo indeterminado, deixou encarregados dos seus servicos clinicos os Drs. Arnobio Marques e Rawolinson, o 1.º de cirurgia geral, e o 2.º dos de molestias da bocca.

DR. LEOPOLDO DE ARAUJO

Medico operador e parteiro

Consultas das 11 horas da manhã a 1 da tarde á rua Estreita do Rosario n. 1. 1.º andar.

Em qualquer outra hora pode ser procurado em sua residencia rua da Intendencia n. 3.

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.
Residencia. Rua Formosa n. 9, A
Consultorio á rua Duque de Caxias, n. 71, 1.º andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.
Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças.
Telephone n. 325.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.
Residencia—pateo da Santa Cruz n. 72.
Telephone n. 214.
Chamados por escripto.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.
Consultas de 8 ás 10 da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 226.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos, que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1,
Telephone n. 292.

Clinica medico-cirurgica

DE
DR. DOMINGUES DA SILVA

Rua Barão da Victoria n. 37 (sala posterior) onde dará diariamente consultas, das 11 da manhã as duas horas da tarde.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

Dr. Amaro Wanderley

Completamente restabelecido da molestia de que foi accommettido, participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus. n. 24, 1.º andar (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e a residir em Afogados (Rua Direita n. 45) onde recebe chamados.

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia publica.

Consultorio rua do Barão da Victoria n. 19, 1.º andar. Residencia no Cajueiro.

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios, Chamados por escripto.

Clinica Medica

DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1 andar.
Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Clinica medico-cirugicar

Dr. Arthur Cavalcante participa a seus clientes e amigos que tem seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 46, 1º. andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia, rua da Conceição n. 40.

TELEPHONE—430

Peitoral de Cambará

Duas curas de coqueluche

Em proveito das mães de familia, declaro que dous dos meus netinhos, tendo sido accommettidos de coqueluche, e, não colhendo melhoras com o tratamento medico, dei-lhes o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e em poucos dias a molestia cedia completamente. *Maria Jose Rodrigues Barcellos.*—(Firma reconhecida.)

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

Gabinete Medico-Cirurgico

O Dr. Alcibiades Velloso, mudou seu Consultorio para a Rua Estreita do Rosario n. 17, 1.º andar, onde poderá ser procurado de 1 ás 3 da tarde, para os misteres de sua profissão.

Continúa a residir na Rua do Capitão Lima n. 1, Santo Amaro.

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pertinaz

Confirmando a poderosa efficacia do Peitoral de Cambará, de Souza Soares, attesto que, empregando este excellente medicamento em minha esposa, vi-a curada de uma tosse pertinaz que muito a affligia. —*Joaquim José Rodrigues.*—(Firma reconhecida.)

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

—«o»—

Elixir M. Morato

... Depois de muitas experiencias e acurado estudo sobre o seu grande remedio o Elixir M. Morato, cujo tenho ministrado nos hospitaes e em minha clinica particular, resolvi, de accordo com os meus illustres collegas, o Dr. Meceiros, Dr. Léfevre, e Dr. Sá Mendez, applical-o pela seguinte forma, esando casos de syphilis inveterada, rhomatismo chronico e boubas...

Tenho tido o melhor successo com o Elixir Morato, e alguns dos meus collegas chamam-lhe com razão de salva vidas

O seu remedio é um progidioso unico como anti syphilitico anti-rheumatico.

Dr. J Pitta de Euiyen.
Rio de Janeiro.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

Peitoral de Cambará

Cura de uma tosse rebelde

Cheio da mais viva alegria e gratidão, venho declarar que em menos de dous mezes minha esposa restabeleceu-se com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de uma horrivel tosse secca acompanhada de dores no peito, tendo antes, durante o espaço de dous annos, empregado sem o menor proveito um grande numero de outros remedios —*Joaquim Alves Cavalcanti.*—(Firma reconhecida)

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C —Rua Marquez de Olinda n. 60.

Peitoral de Cambará

Cura de affecção pulmonar

Em casa do Sr. Fileno Gonçalves de Medeiros foi accommettida de uma affecção pulmonar a Exma. Sra. D Leonidia Vellas, cunhada daquelle cavalheiro, e depois de tomar inultilmente um sem numero de remedios, curou-se radicalmente com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60

PERNAMBUCO

ODOL

ODOL

O melhor para os dentes

Encontra-se nas principaes pharmacias e lojas de perfumarias

Elixir M. Morato

Certifico em fé de meu grão que tenho empregado em molestias syphiliticas e rheumaticas o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, colhendo sempre os melhores resultados.—Dr. João *Alberto de Madeisos e Cunha* (São Paulo).

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

São Paulo

Coube ao Estado de São Paulo, nas magestosas mattas que circumdam Botucatú, achar-se a maior descoberta deste seculo.

O trabalho, o estudo e a experiencia deram em resultado a descoberta de um vegetal maravilhoso com que fez-se um preparado que cura rapidamente toda a syphilis, todos os humores, cura com uma facilidade espantosa o rheumatismo, por chronico que seja, e cura a morphéa! para o que não havia remedio!

Teve o Estado de São Paulo a dita de fornecer, na sua uberrima vegetação, a verdadeira felicidade da humanidade.

Chama-se a descoberta—Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, e vende-se em Pernambuco na

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60

Botucatú

Deve ser lida cominteresse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um jovem cheio de intelligencia de estudos, que com o seu labor incansavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordarmos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro, das dores rheumaticas, da syphiles, da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, por que á este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos tem uma importancia excepcional e póde competir com os melhores desse genero, que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamento, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que, em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosperd

Rheumatismo

Declaro que curei-me completamente, do rheumatismo que soffria ha 8 annos a ponto de quasi inutilisar-me, tomando **Elixir de M. Morato, que garanto ser um prodigioso anti-rheumatico e anti-syphilitico. Publique a bem dos que soffrem.**

S. Paulo, 12 de Agosto de 1880.—Affonso J. Bormann.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C Rua Marquez de Olinda n. 60.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 23 de Julho de 1896

Não houve cotação.

Dia 22

Cambio sobre Londres a 90 d/v, a 9 7/16 d/v. por 1$000 do banco.

Na bolsa a vender: 150 acções do Banco de Pernambuco, valor realisado de 40$000. Ex-devidendo a vender á 100$000.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo de Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 7/16 sobre Londres a 90 d/v, realisando-se pequenas transacções e pela uma hora da tarde baixaram a para 9 3/8.

Letras particulares não constou negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	$	a 7$100
Crystalisado, idem idem	$	a $
Branco, por 15 kilos	4$500	a 6$000
Somenos, por 15 kilos	4$000	a 4$200
Mascavado, por 15 kilos	3$000	a 3$200
Bruto, melado	2$000	a 2$100
Melado	$	a $
Retames	1$800	a 1$900

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 178$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 105$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$010... pelo nominal e refugo 666 o kilo.
Verdes 600 réis, nominal.

Carnaúba

Cota-se de 26$ a 36$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Portos da Europa, vapor francez MATAPAN, entrado no dia 13 do corrente e consignado a H. Burle & C.

Carga de Bordeaux

Azeite 1 barril á ordem.
Azeitonas 3 caixas á ordem.
Conservas 16 caixas a J. B. de Carvalho, 25 a Gonçalves Rosas & Domingues.
Cognac 30 caixas a Max Drescher, 12 a O. de Gusmão, 10 a M. G. ...
Ervilhas 4 caixas a M. Fontes & C., 5 a João Fontes & C.
Licores 3 caixas a João Silva & C.
Manteiga 3 caixas á ordem.
Provisões 4 caixas a Antonio Soares & C.
Sardinhas 15 caixas a Dias Fernandes & C., 15 a Antonio Soares & C., 15 a Gonçalves Rosa & Domingues.
Vinho 3 barris á ordem, 50 caixas a J. F. de Almeida, 2 barris a A. T. Carneiro, 15 e 10 caixas a Amorim Fernandes & C.
Dito é licores 15 caixas a O. de Gusmão.
Vermouth 2 barris a J. Garcia.

Carga de Leixões

Azeite 1 caixa á ordem, 1 a A. L. Silva Campos, 1 a J. I. Silva.
Dito e salchichas 3 barris a J. S. Boa-Vista, 3 a A. Martins & C.
Agua mineral e vinho 7 caixas a J. S. Boa-Vista.
Amostras 1 volume á ordem.
Bagas 5 caixas a Pinto & C.
Batatas 10 caixas a A. Martins & C.
Conservas 3 caixas a M. J. Campos, 20 a M. Garcia, 21 a Constante & Lima.
Ferragens 14 volumes a Antonio Pinto da Silva & C., 8 a Miranda & Souza, 1 a A. Gomes & C.
Feijão 15 saccos a P. de Oliveira Maia.
Livros 1 caixa á ordem, 2 a F. Soares Quintas.
Pregos 5 barricas a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a A. Gomes & C.
Salchicha 1 caixa a A. A. Pacheco, 1 a A. Martins & C.
Vinho 84 barris á ordem, 20 a J. A. Boa Vista, 2 a J. A. Moreira, 5 a M. J. Campos, 10 a A. L. da Silva Campos, 10 a Joaquim I da Silva, 10 a A. G. de Mendonça, 60 a J. da Costa Salles, 20 a A. Martins & C., 30 e 32 caixas a S. J. Cavalcante, 50 a Parente Vianna & C., 300 a Amorim Fernandes & C., 100 a J. R. Maia, 30 a Neves Padresa & C.
Vinagre 1 barril á ordem, 3 a Gomes de Mattos Irmãos.

Exportação

Recife, 23 de Julho de 1896

Para o exterior

= No vapor inglez «Danube», para Montevidéo, carregaram:
A. C. da Silva, 5,000 cocos, fructa.

Para o interior

— No vapor nacional «Itaqui», para o Rio Grande do Sul, carregaram:
A. Irmãos & C., 10 barris com 880 litros de alcool.

Para Paranaguá, carregaram:
A. Irmãos & C., 15 pipas com 8,118 litros de alcool.
Beltrão & Irmão, 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 36,000 ditos de assucar mascavado.

Para Porto Alegre, carregaram:
B. Williams & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 15,000 ditos de assucar mascavado.
A. Fernandes & C., 250 barricas com 28,250 kilos de assucar branco.
J. Baltar & C., 2 pipas com 1,194 litros de alcool.

— No vapor nacional «Santelmo», para S. Paulo, carregaram:
A. Taborda & C., 639 saccos com 38,340 kilos de assucar branco e 1,653 ditos com 99,180 ditos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:
A. Gomes, 250 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 250 ditos com 15,000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor allemão «Hamburg», para Santos, carregaram:
Silva Guimarães & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:
P. de Oliveira Maia, 4 pipas com 2,120 litros de alcool.

— No vapor inglez «Lisbonense», para o Pará, carregaram:
B. Williams & C., 50 barricas com 3,640 kilos de assucar branco.
A. A. de Carvalho, 500 barricas com 35,115 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Maranhão», para o Pará, carregou:
N. M. d'Eirado, 120 barricas com 8,760 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:
P. Pinto & C., 85 barris com 7,395 litros de aguardente.
Burle & C., 30 barricas com 2,392 kilos de assucar branco.

— No vapor austriaco «Bernerice», para Ceará carregaram:
J. S. d'Amaral & C., 5 barris com 440 litros de alcool.
Borel & C. Successores, 13 caixas com 224 kilos de café.

Para Camocim, carregaram:
J. S. d'Amaral & C., 10 barris com 350 litros de vinagre, 44 caixas com 352 ditos de genebra, 45 barris com 1,840 ditos de vinho e 2 caixas com 16 ditos de licor.

— No vapor nacional «Camocim», para o Pará, carregaram:
João A. Fonseca, 200 caixas com 25,000 kilos de sabão.
Silva Guimarães & C., 400 barricas com 31,115 kilos de assucar branco.

Para o Pará, carregaram:
Costa Campos & C., 1 caixa com calçados.

Para Manáos, carregaram:
Costa Campos & C., 4 caixas com calçados.

— No hiate «Tentadora», para Natal, carregaram:
T. Lapa & C., 10 barris com 880 litros de vinagre e 3 caixas com 50 kilos de doce.
J. S. d'Amaral & C., 1 barril com 90 litros de vinho e 5 ditos com 350 ditos de vinagre.

— No hiate «Victoria», para Macáo, carregaram:
Oliveira Bastos & C., 2 caixas com calçados.
J. S. d'Amaral & C., 42 barris com 3,696 litros de aguardente.
J. de Macedo, 10 barris com 450 litros de vinho de cajú.

— No hiate «D. Julia», para Aracaty, carregaram:
Manoel Franco & Irmão, 10 saccos com 700 litros de cal preta.
A. Fernandes & C., 1 barril com 90 litros de mel.
J. S. d'Amaral & C., 5 caixas com 150 litros de genebra, 8 ditas com 250 ditos de cerveja, 10 ditas com 100 ditos de cognac, 1 pipa com 470 ditos de vinagre, 65 caixas com 685 ditos de cidra 20 ditas com 160 ditos de licor, 40 ditas com 320 ditos de vinho, 90 caixas e 20 garrafões com 1,020 litros de genebra.

Para Mossoró, carregaram:
G. de Mattos Irmão & C., 1 barril com 48 ditos de alcool.

— Na barcaça «Correio de Natal», para Natal, carregaram:
J. F. de C. & C., 20 barris com 960 litros de vinho.

— Na barcaça «Joven Assencia», para Alagoas, carregaram:
José de Macedo, 1 caixa com 9 litros de vinho de cajú.
F. Rodrigues & C., 12 saccos com 720 kilos de café.

— Na barcaça «Ligeira», para Alagoas, carregou:
Ildefonso Santos, 30,000 litros de sal.

= Na barcaça «Correio Parahibano», para a Parahiba, carregaram:
C. Pinto & C., 50 caixas com 400 litros de genebra.

— Na barcaça «União», para Maceió, carregaram:
A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

— Na barcaça «Flor de Maria», para Maragogipe, carregaram:
João dos Santos, 2 barricas com fumo no valor de 60$000.
Dias & C., 4 barricas com 331 kilos de assucar refinado e 2 ditas com 225 ditos de dito branco.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA
Mez de Julho de 1896

Renda geral:

Do dia 1 á 22	1.369:900$958
Idem de 23	48:468$690
	1.418:369$648

Renda do Estado:

Do dia 1 á 22	151:227$176	
Idem de 23	11:819$772	
		163 046$948
Total		1.581:416$596

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Julho de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 22	184:745$582
Idem de 23	2:924$733
Total	187:670$315

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 22	2:843$549
Idem de 23	103$248
Total	2:946$797

Movimento do porto

Fundeou no Lamarão

Southampton e escala—13 dias, vapor inglez «Danube,» de 3125 toneladas, commandante G. M. Hicks, equipagem 157, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Navios entrados no dia 21

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor brazileiro «Maranhão» de 1999 toneladas, commandante Guilherme de Castro, equipagem 60 carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Liverpool e escala—18 1/2 dias, vapor inglez «Scholar,» de 1031 toneladas, commandante John Black, equipagem 27, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez «Danube,» commandante G. M. Hycks; carga varios generos.

Porto-Alegre e escala—Vapor brazileiro «Santelmo,» commandante D. Toomkinson; carga varios generos.

Porto—Escuna portugueza «D. Maria,» capitão Calixto Ramos; carga varios generos.

Barbados—Lugar dinamarquez «Maracaibo,» commandante A. Svarrer; em lastro.

Bahia—Vapor inglez «Norseman» commandante H. Adamson, carga materiaes telegraphicos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 22 de Julho foi o seguinte:

Entraram:

58 bois pesando 12,386 kilos	
30 kilos de peixe a 30 rs.	$900
7 compart. com mariscos a 150 rs.	1$050
7 ditos com camarões a 150 rs	1$050
36 columnas a 900 rs.	32$400
4 cargas com gallinhas a 750 rs.	3$000
12 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	9$000
5 cargas com milho verde a 450 rs.	2$250
1 carga com amendoim a 450	$450
4 cargas com batatas a 450 rs.	1$800
2 cargas com bananas a 450 rs.	$900
3 carga com macacheiras a 450 rs.	1$350
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
5 cargas com gerimus a 450 rs.	2$250
14 cargas com verduras a 450 rs.	6$300
1 carga com canna a 450 rs.	$450
10 cargas com laranjas a 450 rs.	4$500
1 cargas com inhame a 450	$450
1 cargas com louças a 450 rs.	$450
1 cargas com melancia a 450 rs.	$450
1 cargas com melão a 450 rs.	$500
10 cargas com diversas a 450 rs.	4$500
60 cargas com farinha a 300 rs.	18$000
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
2 cargas com feijão a 300 rs.	$600
9 Suinos a 1$ rs.	9$000
93 lugares a 300 rs.	27$000
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
8 comp. com suinetros a 1$500 rs.	8$400
8 comp. com fressuras a 9... rs.	7$2..
63 comp. com fazendas a 2$ rs.	126$000
20 comp. com comidas a 1$05.. rs.	21$000
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
117 comp. com farinha a 600 rs.	70$200
63 comp. com talhos a 3$000	189$000
	602$800
Rendimento do dia 1 a 21	12.180$900
	12 968$600

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro

Barca portugueza Maria Emilia.
Lugar portuguez Costa Lobo.

Do Rio Grande do Sul

Patacho hespanhol Admiral Tromp.

De Montevidéo

Escuna hespanhola Marcellina.

De Hamburgo

Lugar allemão Spind.
Lugar francez General Berge.

De Memel

Barca norueguense Sagá.

De New-York

Barca nacional Victoria.

De New Port

Barca allemã Elise Linck.
Barca ingleza Emma Taysant.

De Terra Nova

Lugar inglez Minnié.

De Cardiff

Barca norueguense Auriga
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Edy.

De Pelotas

Patacho allemão Einar.
Patacho nacional Horisonte.
Patacho allemão Tonna.
Patacho allemão Rodolfo.
Palhabote nacional Arlindo.
Escuna norueguense Netto.
Patacho belga Emilie.
Patacho norueguense Hans Olsen.
Patacho argentino Tassell.

Vapores a entrar

MEZ DE JULHO

«Delambre» de Antuerpia, a 24.
«Jacuhype» do sul, a 24
«Hevelius» do sul, a 24
«Espirito Santo» do norte, a 25.
«Hinburg» da Europa, a 25.
«Iberia» do sul, a 25.
«Alacrita» de Genova, a 27.
«Olinda» da Europa, a 29.

Vapores a sahir

MEZ DE JULHO

Manáos e esc. «Camocim» a 24 as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Danube» a 24, as 12 h.
Rio e esc. «Espirito Santo» a 24, as 5 horas.
Camocim e esc. «Beberibe» a 24, as 4 horas.
Manáos e esc. «Maranhão» a 24 as 4 horas.
Rio e esc. «Espirito Santo» a 25 as 5 horas.
New-York e esc. «Lisbonense» a 25, as 5 h.
Manáos e esc. «Maranhão» a 25, as 5 horas.
Plymouth e esc. «Orissa» a 26, as 12 horas.
Rio e Santos «Veimburg» a 26, as 4 horas.
Rio e Santos «Hinburg» a 26, as 3 horas.
Plymouth e esc. «Iberia» a 26, as 11 horas
Santos e esc. «Alacrita» a 27, as 5 horas
Liverpool «Scholar» a 30, as 5 horas.
Rio e Santos «Olinda» a 30, as 4 horas

Ancoradouro Interno

QUALIDADE	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Camocim	Maranhão e esc.	C. Pernambucana	Generos
»	»	Itaqui	Porto Alegre	I. G. Pereira	»
»	»	Maranhão	Rio e escala	Pereira Carneiro & C.	»
»	Inglez	Inventor s	Liverpool	Blackburn & C.	»
»	»	Lisbonense	Ceará e escala	Blackburn & C.	»
»	»	Scholar	Liverpool	Blackburne & C.	»
Barca	Inglez	Lloyd Clyde	Swansea	Lopes G. Irmão	Carvão
»	»	Kong Orcar	Cardiff	Lopes G. Irmãos	Carvão
»	Norueguense	Poseidon	Cardiff	Wilson Sons & C.	«
»	»	Holdem	Cardiff	Wilson Sons & C	»
»	Norueguense	Osmond	Cardiff	...	»
»	Noruegense	Terzo	Cardiff	Lopes & Irmãos	»
Lúgar	Nacional	Axel	Macáo	Manoel J. Pessôa	Sal
»	Dinamarquez	Marocaibo	Hamburgo	Ramos & Geppert	»
»	Inglez	Stella	Terra Nova	Mendes Lima & C.	Bacalhão
»	»	Abiel Abbot	New-York	e Fonseca Irmão & C.	Kerozene
»	»	Rosina	Terra Nova	H. J. Permen	Bacalhão
Palhabote	Portuguez	Tres amigos	Pelotas	Nova Maia & C	Xarque
Patacho	»	Marinho VI	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Nacional	Jayme	Pelotas	Rosa Carvalho & Rino	»
»	Allemão	Falke	Pelotas	Nova Maia & C	»
«	Italiano	Annettina	...	S. M. Maia	»
»	Hollandez	Margaretha	Pelotas	Rosa Carvalho & C.	»
»	Portuguez	Joven Irene	Pelotas	M. S. Maia	»
«	Norueguense	Angrald	Terra Nova	Blackburn & C.	Bacalhão
»	Belga	Emilie	Pelotas	Amorim Irmão & C.	Generos

Poços de Caldas

Voltei de Poços de Caldas, onde fui enos successivos para tratar de mau enorme empigem que ha mais tempo me vonsummia a paciencia, a bolça e a ida.

Tomando o Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, sarei completamente e depressa, observando os directorios.

Realmente é enorme o successo benefic que se obtem com o uso desta prodigio novo o Elim com M. Morato.

Peço a publicaxir de ue se torna uma virtude

S. Paulo, 9 de Agosto de 1889—*Arthur da Cunha e Silva*

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

3

A «Emulsão de Scott» não sómente é um elemento indispensavel para a cura de muitas doenças, mas é reconstituinte que deve usar-se sempre na convalescença, apresentando sempre resultados admiraveis, e assim o attesta o Dr. Romulo Stepple da Silva que diz:

« Attesto que tenho usado em minha clinica e com grandes resultados a Emulsão de Scott. E' um dos melhores reconstituintes nos casos de debilidade geral e na convalescença das molestias depauperantes.

O referido é verdade, o que juro sob fé de meu grão.

Capital Federal 4 de Janeiro de 1891.
(Assignado) Dr. Romulo Stepple dse

EDITAES

2.ª secção — 1.ª directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 22 de Julho de 1896

EDITAL

Tendo sido, nesta data, acceita pelo Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado a proposta apresentada, pelo Sr. Manoel do Carmo Almeida, para o fornecimento, no corrente exercicio financeiro, de materiaes necessario ao serviço de illuminação electrica da Casa de Detenção, com excepção do carvão Cardiff, convido o mesmo proponente a assignar no Thesouro do Estado o respectivo termo de contracto, dentro do praso de tres dias, a contar de hoje, conforme a condição 6.ª do edital de concurrencia.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Arrematação de vinte e sete porcos e duas ovelhas

Faz-se publico a quem possa interessar que, no dia 25 do corrente ao meio dia, em frente ao Paço Municipal, irão em praça, por meio de pregão, vinte e sete porcos e duas ovelhas, apprehendidos em correição fiscal do 2.º districto da freguezia de S. José, no Viveiro do Muniz e Cabanga, para pagamento das despezas de deposito e multa e serão entregues mediante a maior offerta, se fôr acceita pelo Dr. Sub-Prefeito, podendo ser restituidos ditos animaes a seus donos, até o momento da praça, pagando os mesmos as respectivas despezas.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 22 de Julho de 1896.

O secretario,
Francisco C. Nobre de Lacerda.

EDITAL

Thesouro do Estado

De ordem do Sr. Dr. director geral, e em virtude do que foi determinado pelo Exm. Sr. Dr. governador do Estado, em officio de 22 do corrente, convido as alumnas tituladas, Mathilde de Azevedo Villarouco, Luiza de Azevedo Villarouco, Anna Catharina das Neves e Maria Seraphina de Mello, a virem receber aos cofres deste Thesouro dentro do praso de quinze dias, a contar da data da publicação deste edital, ás tres primeiras, a importancia de 750$000 cada uma, e a ultima de 655$000, importancia essas que foram pagas as mesmas alumnas, para ajuda de custo e despezas de primeiro estabelecimento, visto não terem tomado posse das cadeiras para as quaes foram nomeadas e terem sido dispensadas em 8 deste mez.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 23 de Julho de 1896.

O chefe,
Marianno A. Medeiros.

Secretaria do Commando do 1.º batalhão de infantaria estadoal de Pernambuco, 24 de Julho de 1896

EDITAL

De ordem de S. Exc. o Sr. Conselheiro Dr. governador do Estado, faço publico para os devidos effeitos que, no dia 30 do corrente, ás 11 horas do dia, em frente ao quartel da Companhia de Cavallaria, serão vendidos em leilão pelo agente Francisco Ignacio Pinto, os cavallos que pertenceram ao esquadrão de cavallaria e que não se tornão hoje necessarios a companhia que o substituio.

Raymundo Magno da Silva,
Tenente-coronel commandante interino.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito de ausentes, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, á requerimento do Senhor Vice Consul de Portugal, serão vendidas em leilão publico judicial, effectuado pelo agente Aristides José de Oliveira, no dia 28 do corrente, as casas seguintes pertencentes ao espolio do subdito portuguez José Gomes da Silva Santos.

A casa terrea n. 2 na travessa da Concordia, freguezia de Santo Antonio, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal regular e murado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 14 metros e 50 centimetros, avaliada por.. 3:000$000.

Casa terrea n. 34 a mesma travessa e freguezia, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, e diminuto quintal murado, midindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 9 metros e 40 centimetros, avaliada por 3:000$000.

Casa terrea n. 36 a mesma travessa e freguezia, com porta e janella de frente, 2 salas, dous quartos, cozinha externa e diminuto quintal murado, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, avaliada por 3:000$000.

Casa terrea n. 38 a mesma travessa e freguezia, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa medindo de frente 4 metros e 5 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros avaliada em 3:000$000.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente para ser publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 17 dias do mez de Julho de 1896.

Subscrevo e assigno, o escrivão Francisco de Siqueira Cavalcante.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchoa, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda deste Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber aos que o presente virem que em terceira praça publica deste juizo do dia 25 do corrente se ha de arrematar a quem mais der para pagamento da mesma Fazenda os predios seguintes

Freguezia da Boa Vista

O predio n. 62 a rua da Soledade freguezia da Boa Vista, medindo de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros, de pedra e cal, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e cacimba meieira e quintal murado avaliado em 2:000$000 por 1.620$000 visto ser a terceira praça, por execução da Fazenda do Estado contra Candido Severino da Conceição.

O predio n. 33 sito a rua do Coronel Lamenha, freguezia da Boa Vista, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 9 metros e 65 centimetros al de pedra e cal, porta de frente, 2 salas, 2 quartos, avaliado em 1:500$000 por 1:115$000 visto ser a terceira praça por execução da Fazenda contra os filhos de Daria Lucia Gonçalves de Lima.

Freguezia do Poço

O predio n. 12 na Estrada do Açude, freguezia do Poço medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e quintal em aberto avaliado em ... 405$000 por 328$400 visto ser a terceira praça, na execução contra Manoel C. de Arruda.

Freguezia de Afogados

O predio n. 3 sito a rua do Quiabo em Afogados, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, de pedra e cal, porta e janella de frente. 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal em aberto avaliado em 300$000 por 243$000 visto ser a terceira praça na execução contra Antonio da Paixão.

Freguezia da Graça

O predio n. 2 A, na travessa do Campo Grande freguezia da Graça, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal cercado avaliado em 300$000 por..... 243$000 visto ser a terceira praça na execução contra Ricardo ou Clementino Lopes Guimarães.

O predio n. 2 A, no Campo Grande freguezia da Graça, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 6 metros e 31 centimetros, 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, de taipa rebocada, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal cercado avaliado em 300$000 por 243$000 visto ser a terceira praça na execução contra Caetano Marantho.

O predio n. 6 D, na Estrada de Apipucos freguezia do Poço medindo de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 8 metros e 90 centimetros, porta e janella de frente, 3 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, quintal em aberto avaliado em 250$000 por 222$500 visto ser a terceira praça na execução contra Umbelina Theodoro dos Prazeres.

O predio n. 49 na Estrada do Açude, freguezia do Poço medindo de frente 3 metros e 65 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e quintal em aberto avaliado em.. 200$000 por 162$000 visto ser a terceira praça na execução contra Manoel Alexandre.

O predio n. 4 sito a rua do Cemiterio freguezia do Poço medindo de frente 4 metro e 60 centimetros e de fundo 7 metros 90 centimetros, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto avaliado em.... 64$800 visto ser a terceira praça na execução contra Candido Lourenço de Lima.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, aos 17 de Julho de 1896.

Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão o subscrevi.

José Cavalcante A. Uchôa.

Arsenal de Marinha

EDITAL

Inscripção para concurso

De ordem do cidadão capitão-tenente, João Pereira Leite, inspector interino deste Arsenal, faço publico que acha-se aberta nesta repartição, durante o improrogavel praso de 30 dias á contar da data deste edital, a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do cargo de escrevente da directoria de machinas deste Arsenal, de accordo com disposto nos artigos 314 e 315 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890, que são os seguintes:

Artigo 314 Os escreventes das officinas só poderão ser nomeados por concurso em que provem:

§ 1.º Boa lettra e conhecimento de grammatica nacional.

§ 2.º Conhecimento de arithmetica até proporções.

Artigo 315 Além das materias acima exigidas, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

1.º Ser cidadão brazileiro.
2.º Ter bom procedimento.
3.º Ter mais de 20 e menos de 40 annos.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 2 de Julho de 1896.

O secretario interino,
Bacharel *João Affonso de Souza Paraizo.*

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Compra de pranchões e longarinas de madeira de lei e topos de sicupira

De ordem do Sr. director engenheiro chefe, faz-se publico que até ás 2 horas da tarde do dia 28 do corrente recebem-se nesta secretaria propostas para o fornecimento das seguintes madeiras em pranchões: amarello, louro verdadeiro, cedro, oiticica, e páo-carga, longarinas de madeira de lei de 8×0,22×0,22, topos de sicupira com 2,50×0,22×0,22.

Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em carta fechada, devidamente selladas e assignadas, com os preços escriptos por extenso, sem emendas, rasuras ou cousa que duvida faça, e exhibir o talão de deposito da habilitação, perdendo o direito ao deposito o proponente que, sendo preferido, recusar assignar o contracto.

O contractante será obrigado a entregar as madeiras constantes deste edital nas officinas desta estrada, quinze dias depois de receber o respectivo pedido.

A caução para garantia do contracto será opportunamente fixada pelo senhor director.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares 13 de Julho de 1896.

José da Cunha Liberato de Mattos,
secretario.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta directoria declara-se a quem interessar possa, que no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem se propostas devidamente selladas, em carta fechada, para o arrendamento da casa existente na barreira da ponte de São João, em S. Lourenço, servindo de base o preço minimo de 120$000 annuaes, ficando o proponente preferido obrigado a executar os reparos de que carece e conserval-a em bom estado; mencionando-se em as propostas o tempo pelo qual se propõem arrendal-a e o modo de effectuar os pagamentos respectivos.

Para o licitante ser admittido á concurrencia, deve depositar no Thesouro do Estado até ás 11 horas daquelle dia a quantia de 6$000, importancia que, si fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia da execução do contracto.

Recife, 16 de Julho de 1896.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do Estado de Pernambuco — Directoria da Justiça—1.ª secção— Em 18 de Julho de 1896.

EDITAL

Faço publico para conhecimento dos interessados que pelo Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado foi marcado o dia 3 de Agosto proximo vindouro, ás 9 horas da manhã, para ter lugar o concurso ao provimento dos cargos de Juizes de Direito no edificio em que funciona o Superior Tribunal de Justiça.

O director,
Affonso V. de Medeiros

DECLARAÇÕES

THEATRO
DO
CLUB DRAMATICO FAMILIAR
(RUA PEDRO AFFONSO

Empresa Fernandes Pinto & C.

COMPANHIA SOUZA BASTOS

DO THEATRO DA TRINDADE DE LISBÔA
DA QUAL FAZ PARTE O PRIMEIRO
ACTOR COMICO ALFREDO DE CARVALHO
REGENTE DA ORCHESTRA O CONHECIDO MAESTRO PORTUGUEZ
P. STICHINI

SEXTA FEIRA **HOJE!** 24 DE JULHO

A pedido! A pedido!

Grande successo do Theatro da Trindade de Lisboa

Segunda representação da opereta em 3 actos versão de GERVASIO LOBATO, musica do maestro portuguez FREITAS GAZUL

O HOMEM DA BOMBA

Toma parte toda a companhia

Principia ás 8 1/4.

AVISO.—Hoje haverá trem para a linha principal, e bonds para todas as linhas, inclusive Torre.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De conformidade com a resolução da Illma. Junta Administrativa desta Santa Casa devem os inquilinos dos predios abaixo declarados, e cujos prasos de arrendamento estão terminados, entender-se com a commissão de predios, dentro do prazo improrogavel de 10 dias, para tratarem sobre contractos que devem fazer os mesmos inquilinos para novos arrendamentos.

Freguezia do Recife

Madre de Deus n. 2.
Idem n. 4.
Idem n. 6.
Idem n. 8.
Idem n. 10.
Idem n. 10 A.
Idem n. 22
Travessa da Madre de Deus n. 15.
Idem n. 17.
Idem n. 19.
Idem n. 21.
Idem n. 23.
Moeda n. 37.
Idem n. 47.
Idem n. 49.
Tuyuty n. 8.

Freguezia de Santo Antonio

Rua 1º de Março n. 11.
Duque de Caxias n. 57.
Largo do Rozario n. 24.
Barão da Victoria n. 27.
Idem n. 55.

Freguezia da Boa Vista

Rua da Saudade n. 1.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 22 de Julho de 1896.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Arsenal de Guerra

NOVA MATRICULA DE COSTURAS

De ordem do Sr. tenente-coronel director declaro que havendo conveniencia na reforma da actual matricula acha-se aberta até 31 do corrente a que deve succedel-a.

As pessoas que desejarem habilitar-se a costurar para este estabelecimento deverão apresentar até aquella data cartas de fiança de negociantes, militares e pessoas de reconhecida idoneidade, devidamente selladas e reconhecidas as firmas.

Nenhuma familia obterá mais de uma guia por meio de carta de fiança.

E' indispensavel a declaração da profissão do fiador, sua residencia e a da afiançada.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 8 de Julho de 1896.

João Francisco Ribeiro Machado,
Secretario.

Sociedade Refinaria e Destillação Pernambucana

De accordo com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890 participo aos Srs. accionistas, que se acham á sua disposição para serem examinados, cópia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções durante o anno, na rua do Apollo n. 22

Recife, 24 de Julho de 1896

O presidente,
J. Pinto.

União Economica Beneficente Afogadense

Esta associação tendo de realizar a posse de sua nova directoria eleita a 19 do findante, como já fôra annunciado, convida a todos os seus associados inclusive os membros (da velha e nova) para assistirem a solemnidade do acto que terá lugar as 6 horas da tarde do proximo domingo 26 do corrente.

O 1º secretario,
Estevão e Silva.

Veneravel

CONFRARIA DE SANT'ANNA DA IGREJA DA SANTA CRUZ

Eleição

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos e irmãs a comparecerem nesta Igreja, domingo 26 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de assistirem a missa votiva Espirito Santo, e em seguida reunidos em assembléa geral procedermos a eleição da futura mesa regedora que tem de administrar esta confraria no anno compromissal de 1896 a 1897 conforme determina o compromisso que nos rege.

Secretaria da Veneravel Confraria de Sant'Anna da Igreja da Santa Cruz, em 23 de Julho de 1896.

O secretario,
Leonardo Attico Lavra.

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional.

2º ANNIVERSARIO

Convite

Festejando esta associação o seu segundo anniversario de installação, com uma sessão magna que terá lugar ao meio dia de domingo, 26 do mez corrente, nos salões do Club Internacional do Recife; em nome da commissão central, convido todos os associados e demais collegas de classe para comparecerem fardados e armados afim de assistirem a esse acto.

Convido igualmente todos os officiaes do exercito, armada, corpo sanitario, reformados, honorarios, policia do Estado, bombeiros, bem como, aos empregados publicos federaes, estaduaes e municipaes; a todas as corporações scientificas e beneficentes para honrarem esta festa com a sua presença.

A commissão deste já se confessa grata a todos que distinguirem a sua festa, comparecendo com suas Exmas. familias.

Recife, 23 de Julho de 1896.

O secretario,
Capitão Domingos Bruno.

Companhia do Beberibe

Roga-se aos Srs. concessionarios de pennas d'agua de virem ou mandarem a este escriptorio pagar o consumo d'agua do trimestre findo.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

Assembléa geral extraordinaria

De ordem da Directoria convido a todos os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta Companhia, ao Caes do Apollo n. 73, afim de se deliberar sobre medidas financeiras, relativamente ao emprestimo popular desta companhia.

Pede-se o comparecimento de todos os Srs. accionistas, pois a presente só poderá ser constituida com a representação de tres quartas partes do capital.

Recife, 13 de Julho de 1896.

Lino L. Regallo Braga,
Secretario.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. accionistas a virem receber do dia 22 em diante, o 13º dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno, ou 2$000 por acção, correspondente ao 1º semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 21 Julho 1896.

Antonio F. Pereira de Carvalho,
Director-secretario

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. J. E. Ferreira Jacobina, José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes H. Burle & C.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Cepross Line of Steamers. — Agentes Johston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15, 1. andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Commercio n. 44.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Companhias diversas	
The North Brazilian Sugar Factores Limited—Gerente Henrique Swales.	Rua do Torres n. 34, 2º andar.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. - Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 31, 1.º andar.
João de Meira Lins. Casa de Commissões.	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andar.
Johnston Pater & C.—Casa de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 15, 1.º andar
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 16 e 18,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.- Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 5 1º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Andrade Maia & C.—Armazém de fazendas em grosso e a retalho.	Pateo do Livramento n. 22.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Lojade ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da [Silva] Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C. Fundição—geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1º
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1º de Março n. 18.
Braga Sá & C.—Fabrica de calçados	Rua do Livramento n. 24.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estiva em grosso e a retalho.	Rua do Rosario Estreita n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.
Kerozene e cemento.	
Fonseca Irmãos & C. Grandes importadores exportadores	Largo da Alfandega n. 2 e do Barão e Trium phorua dos Guararapes ns. 6

Companhia Santa Thereza

Empreza do abastecimento d'agua e luz á cidade de Olinda

ASSEMBLÉA GERAL

2ª convocação

Não se tendo reunido numero legal de accionistas no chuvoso dia de hontem para constituir a assembléa geral, si bem que ahi se fizesse representar o capital necessario, ficou resolvido convocal-a de novo para o dia 29 do corrente, que funccionará com qualquer numero.

Recife, 16 de Julho de 1896.

A. Pereira Simões,
Director-presidente.

Banco de Pernambuco

De accordo com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, participo aos Srs. accionistas, que se acham na séde deste Banco á sua disposição, os seguintes documentos para serem examinados:

1.º Copia dos balanços.
2.º Relação nominal dos accionistas.
3.º Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 22 de Julho de 1896.

Antonio F. Pereira de Carvalho,
Director-secretario.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.

AGENTE

POLHMANN & C.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Freire Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Banco da Republica do Brazil

Paga-se o 7º dividendo das acções deste Banco á razão de 6$000 por cada acção entegrada e 3$000 por cada acção com 50 % realisados, á rua do Commercio n. 6 1º andar, escriptorio de Pereira Carneiro & C.

Recife, 20 de Julho de 1896.

NORTHERN

De Londres e Aberdene

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.00

Receita annual:

De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C.

MUTILADO
ILEGÍVEL

MARITIMOS

[Pa]cific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Iberia

Espera-se do sul até o dia **26** do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Corunha, La Pallice, e Plymouth.

Paquete novo com helice dobrado.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & G. Limited.

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Santa-Fé

COMMANDANTE DANIEL

—

Entrará no porto

—

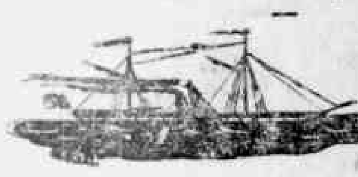

E' esperado do sul até o dia **3** de Agosto seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, em direitura.

—

Parahyba

COMMANDANTE LUCE

Espera-se da Europa até o dia **3** de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete

Jacuhype

Commandante Marianno de Andrade

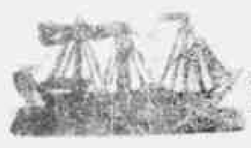

Segue no dia **29** do corrente, ás 4 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás **11** horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Olinda

E' esperado da Europa até o dia **29** de Julho, e seguirá depois da necessaria demora para Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

—

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18

1· andar

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia **25** do corrente, ás 4 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até **ás 11** horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Norddeutscher Lloyd

O vapor Heimburg

E' esperado da Europa até o dia **25** do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

—

Entrará no porto

—

Para carga, frete, etc., trata-se com o

AGENTE

V. Neesen

Cáes do Ramos n. 4

Lloyd Brazileiro

Navegação transatlantica, costeira e fluvial

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante O. J. Carneiro

E' esperado dos portos do norte no dia **26** do corrente, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

—

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

—

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1.º andar

Rob. M. Sloman's Line

O vapor allemão

Croatia

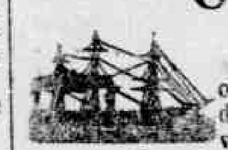

E' esperado de New-York até o dia **27** de Julho, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do Rio de Janeiro e Santos

Para carga, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

Consignatarios

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8

1.º andar

LEILÕES

— Terça-feira 28, deve ter logar o leilão de moveis, louça, vidros e livros, na casa da rua do Riachuelo n. 11.

— Quinta-feira 30, leilão de 39 cavallos gordos, proprios para sella e carros.

Agente Oliveira

Leilão

De 4 casas terreas na freguezia de Santo Antonio

Terça-feira, 28 do corrente

A'S 12 HORAS EM PONTO

No armazem n. 39 da rua 15 de Novembro

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, a requerimento do Illm. Sr. Vice-Consul de Portugal, e pertencente ao espolio do subdito portuguez José Gomes da Silva Santos, levará a leilão:

Uma casa terrea n. 2 travessa da Concordia, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado.

Uma dita n. 34 á mesma travessa e com os mesmos commodos da de cima.

Duas ditas de ns. 36 e 38 á mesma travessa e com os mesmos commodos.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar as referidas casas terreas.

Agente Oliveira

Grande leilão

De novos e excellentes predios na Boa-Vista edificados em terreno proprio e situados no pateo da Santa Cruz, etc.

CONSTANDO DE:

De 1 importante e novo sobrado de 2 andares sito no pateo da Santa Cruz n. 2, com 3 janellas de frente, varanda de ferro corrida, janellas no oitão, terraço, agua e gaz encanados, gabinete, alcova, sala de engommado, cosinha, banheiro, quarto de latrina, etc.

Um dito tambem novo e de 2 andares, no pateo da Santa Cruz n. 8, com frente de azulejo, varanda de ferro corrida, terraço, cosinha, agua e gaz, e outras muitas accommodações, etc.

Um dito tambem novo e de 2 andares sito no pateo da Santa Cruz n. 10, esquina da rua do Pires, faltando ainda concluir, e com accommodações para grande familia, etc.

Sabbado 25 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, competentemente autorisado pela proprietaria, venderá em leilão os referidos sobrados acima descriptos, livres e desembaraçados de qualquer onus.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão examinal-os.

LEILÃO

De moveis, louças, vidros, livros, 1 caixa de musica, 1 espelho, 1 espingarda, 1 rewolver e 1 pistola.

A SABER:

Uma mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 2 cadeiras espreguiçadeiras, 2 ditas de balanço, 2 figuras de bronze, 3 pares de jarros, 1 mesa redonda, 1 caixa de musica, 1 cosmorama com 60 vistas, 1 espelho grande oval dourado, 1 espingarda, 1 rewolver, 1 pistola, tapetes e quadros.

Livros

14 volumes Revista Illustrada de 1876 a 90. 13 ditos Historia Universal por C. Cantu, diccionarios e romances.

Sala de jantar

Uma mesa elastica cabeceiras redondas, 1 aparador com marmore, 12 cadeiras de junco, 2 ditas para meninos ir á mesa, louça para chá e jantar copos, calices, garrafas.

3.ª Sala

Uma mobilia de amarello com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 3 ditas de balanço, 1 piano e 1 mesa elastica.

Quartos

Uma cama de ferro para menino, 1 berço, 1 cama franceza, 1 guarda-louça, 1 commoda secretaria, 1 cama de ferro para casal, 2 bidets, 1 toilette, 1 lavatorio, 2 bandeiras, 12 cadeiras, 1 caixa com ferramenta e 1 casa para cachorro.

Terça-feira 28 do corrente

Agente Pinto

Na casa da rua do Riachuelo n. 11 com grade de ferro na frente

A' 10 1/2 horas partirá o bond da linha de Fernandes Vieira, que dará passagens gratis aos concurrentes.

Agente Oliveira

Leilão

De boas casas terreas em boas localidades

A casa terrea á rua do Coronel Suassuna n. 103, (outr'ora rua de Hortas) com cornija e 2 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha, quintal murado e em terreno proprio.

Cinco quintas partes da casa terrea n. 77 á rua Marcillio Dias, (outr'ora rua Direita) com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, sotão, cosinha, quintal murado, com agua encanada e em terreno proprio.

Cinco quintas partes da casa terrea n. 13 á rua Imperial, com 2 portas de frente, 2 salas grandes, 2 quartos tambem grandes, terraço, cosinha fora, quintal grande e murado.

Terça-feira, 28 do corrente

A'S 11 1/2 HORAS EM PONTO

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por autorisação dos herdeiros maiores do finado Manoel Antonio de Alcantara, levará a leilão as casas acima descriptas, livres e desembaraçadas de qualquer onus.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar as casas.

Leilão

De 39 cavallos, proprios para sella e carros, bons e gordos, formando bonitas parelhos, por serem iguaes em cores e tamanhos.

Quinta-feira, 30 de Julho

Ao meio dia

Em frente ao quartel da cavallaria, largo da Republica

O agente Pinto, autorisado pelo tenente-coronel commandante do 1.º batalhão de infantaria estadoal, em virtude da ordem do Exm. Sr. Governador do Estado, levará a leilão os 39 cavallos que pertenceram ao esquadrão da cavallaria, ao meio dia de 30 do corrente, no largo da Republica.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se duas casas, sendo uma com estabelecimento de molhados no logar Areias (estrada de Jaboatão) e outra na travessa do Uchoa com grande sitio, muitas arvores fructiferas e jardim; a tratar na rua Madre Deus n. 10.

— Vende-se um piano em perfeito estado; a tratar na praça de Maciel Pinheiro n. 32, loja.

— Quem tiver uma menina de côr, de 7 a 8 annos, que queira dar em casa de uma familia, dirija-se á Praça Maciel Pinheiro n. 8.

— Vende-se ou hypotheca-se um dos sobrados ns. 1 ou 3, á escolha, do Caes do Gazometro, fim da rua de S. João, proprios para moradia, armazem ou fabrica, com as frentes para o rio, em cuja margem se acham edificados. Trata-se á Praça do Herval n. 3, armazem de materiaes.

— Vende-se portas de ferro de 6 a 12 palmos e grades de ferro para cima de muro, terraço jardim, pedaços de grades, boca de forno, pés de banco, bandeiras de ferro, ferrolho de segurança, na tenda de ferreiro defronte do Forte das Cinco Pontas.

— Precisa-se de uma ama para engommar e serviço de copeira, para pequena familia, á rua Duque de Caxias n. 86.

— Desappareceu da casa sita á rua Velha n. 46, esquina do becco do Veras, uma cachorrinha lanzuda, cujo appellido é o de Nisa.

A pessoa que a tiver achado pode leval-a a dita casa que terá a gratificação de 10$000.

Carvão

Vende-se na pastellaria Bisel, á rua Larg[o do] Rozario n. 40, carvão á 600 réis o sacco.

† **Delphim Lopes da Cruz**

João Rufino da Fonseca e sua familia convidam a todos os parentes e amigos do finado Delphim Lopes da Cruz, á assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, no dia 28 do corrente, pelas 8 horas da manhã, 1º anniversario de seu fallecimento. Por este acto de religião e caridade, desde já se confessam gratos a todas as pessoas que a elle comparecerem.

† **Luiz Ferreira da Cruz**

Anna Seixas da Cruz, Acindina Ferreira da Cruz, Deolinda Ferreira de Oliveira e seu marido Luiz da Fonseca Oliveira e seus filhos, Ayres Ferreira da Cruz, sua mulher e filhos, Alexandre Ferreira da Cruz, sua mulher e filhos, Manoel Ferreira da Cruz, sua mulher e filhos, Manoel Joaquim Ferreira, sua mulher e filhos, Julia Ferreira da Cruz, esposa, filha, irmãos, irmães, cunhado, cunhadas e sobrinhos, agradecem a todos os que se dignaram acompanhar os restos mortaes do finado Luiz Ferreira da Cruz, e de novo convidam a todas as pessoas de suas amisades para assistirem as missas do 7º dia que, pelo repouso eterno de sua alma mandam rezar segunda-feira 27 do corrente, na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã, por este acto de religião e caridade se confessam eternamente gratos.

† **Delphim Lopes da Cruz**

1º anniversario

José Delphim Lopes da Cruz e José Gonçalves de Souza e sua familia, mandam celebrar missas no dia 28 do corrente, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã, por alma do seu sempre lembrado tio, Delphim Lopes da Cruz.

Para esse acto de religião, convidam os parentes e amigos do finado, confessando se desde já muito gratos pelo seu comparecimento.

† **João Victor de Castro Leão**

Alumno da escola militar do Ceará

Leoncio Quinteiro de Castro Leão, sua mulher e filhos, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam rezar por alma do seu presado filho e irmão, João Victor de Castro Leão, no dia 25 do corrente, trigesimo do seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, pelo que se confessam gratos a todos que comparecerem a dito acto.

Caderneta perdida

Maria do Carmo Xavier perdeu a caderneta da Caixa Economica n. 35438; pede a pessoa em cujo poder se ache, entregal-a na Caixa Economica afim de chegar ás mãos da verdadeira dona.

Caixa Economica

Perderam-se as cadernetas ns. 29734 e 29935 da Caixa Economica; quem as achou, por obsequio as entregue na mesma Caixa Economica.

Sport

O proprietario da Coudelaria Mauriscana vende todos os seus animaes de corridas pelo preço que encontrar (preferindo a melhor offerta).

Estão todos perfeitos e em boas condições; a tratar na rua Madre de Deus n. 10.

Enchimentos de alcool e aguardente

AOS SRS. COMMISSARIOS

Os abaixo assignados têm deliberado de commum accordo somente vender sua mercadoria com a lotação feita por Stereometra particular, e por cuja medição terá de ser feita a conta do liquido apresentado em suas pipas de alcool ou aguardente.

Não tendo cousa alguma que ver com a medição official.

Recife, 23 de Julho de 1896.

Pereira Pinto & C.
Antonio do Rego Lima.
Por José Rodrigues Macieira, Clemente Silva.
Pinto Ferreira & C.
Antonio Maria & Silva.
Manoel Marques de Oliveira.
José da Costa Ferreira.
José Pinto Lapa.
Medeiros & C.

Attenção

Vende-se na Magdalena, rua do Bemfica, um sitio com casa, cocheira, 55 pés de coqueiros, mangueiras e outras fructeiras e viveiro; o dito sitio tem de frente 320 palmos e de fundo quinhentos; a tratar com o dono, no mesmo, defronte á praça do Conselheiro João Alfredo.

Declaração

Maria Emilia Ferreira de Faria, filha de Francisco de Paula Gonçalves Ferreira e de sua mulher D. Emilia Adelaide Ferreira, declara para os effeitos legaes que tendo cessado o motivo que a levou adoptar o sobrenome de—Faria—, o exclue, assignando-se d'ora por diante com o seu primitivo nome.

Recife, 22 de Julho de 1896.

Maria Emilia Ferreira.

Vende-se

Um terreno com alicerce, todo murado, na rua de S. João, medindo 166 e 1/2 palmos de frente, 154 de fundo, oitão meieiro, á tratar na rua do Ypiranga n. 2 A.

Remedios que curam

SEM DIETA

NEM MODIFICAÇAO DE COSTUMES

Marca registrada E PRIVILEGIADA Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

Laboratorio Central 12—Rua Visconde Rio Branco—12 RIO DE JANEIRO

ESPECIFICOS DE

Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

Pilulas de velamina—Combatem as prisões do ventre as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

Elixir de imbertbina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de ananaz ferruginoso quinado—Para os chloro-anemicos, debela a anemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de arueira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lact. phosphato de cal quinado—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1· andar, escriptorio de José Musumbo.

Ao commercio

Os abaixo assignados, estabelecidos nesta praça, declaram que desde o 1º de Junho passado deixaram amigavelmente de fazer parte de sua firma social os Srs. Augusto Maria Lopo Duque e Antonio José Madeira, retirando-se pagos e satisfeitos do seu capital e lucros.

Recife, 21 Julho 1896.

Madeira & C

Cal de Lisboa

Muito nova vendem Ferreira, Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 12 e 14.

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 á 14 annos, com pratica de molhados, á tratar na rua de Santo Amaro n. 5 A.

Aluga-se

O andar terreo do sobrado sito á rua do Gazometro n. 3, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fora e quintal murado, com agua encanada, a tratar na praça Marquez do Herval n. 3, armazem de materiaes

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

Ao commercio e ao publico

Adolpho Estanisláo da Costa declara que para effeitos commerciaes passa a assignar-se Adolpho Estanisláo da Costa Madeira.

Recife, 21 Julho 1896.

LIQUIDAÇÃO

Os proprietarios do estabelecimento de fazendas á rua 1.º de Março n. 19 continuam a liquidar as suas mercadorias com grande reducção de preços para o que pedem attenção das Exmas. Familias e de seus numerosos freguezes.

Brins com listrinhas para vestidos e roupas de creança a 400 rs. o covado.

Flanellas para vestidos a 320 rs. o covado.

Cretones claros e escuros para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.

Madspolão para novas a 4$500 a peça.

Dito americano, muito largo, a 10$000 a peça.

Camisas de flanella inglezas a 60$000 a duzia.

Ditas brancas de puro linho a 60$000 a duzia, para acabar.

Atoalhado branco bordado para mesa de jantar a 3$000 o metro.

Cortinados de cambraia bordados a 10$000 o par.

Sedas e setins brancos e de côres a 3$000 o covado.

Sargelins diagonal, todas as cores, a 400 rs. o covado.

Meias brancas e de cores para homem e senhoras a 12$000 a duzia.

Cortes de casemira ingleza, lindos padrões, a 10$000 um.

Redes a 6$000, 8$000, 10$000, 15$000, 20$000, 25$000 e 30$000 uma.

Ricos cortes de cachemira bordados a seda de 60$000 por 3 $000.

Cretones para coberta e reposteiros com um metro de largura a 600 rs.

Completo sortimento de gravatas a 500, 800 e 1$000 uma.

Luvas de seda para senhoras e meninas a 500 rs. o par.

Peças de cambraia branca bordada a 6$000 uma.

Toalhas de felpo a 800, 1$000 e 1$500 uma.

Diversos retalhos de sedas de cores, por todo preço.

Guarnições de crochet para cadeiras e sofá a 10$000.

Mantilhas de algodão branco e de cor a 2$500 uma.

Sahidas de baile, pura seda, a 7 000 uma.

Finos cretones pretos para luto a 400 e 500 rs. o covado.

Chales, fichús, lenços, collarinhos, punhos, sobretudos, ermidas e muitos outros artigos que estão em liquidação para acabar.

LOJA DO POVO

N. 19 RUA 1.º DE MARÇO N. 19

Carneiro da Cunha & Sobrinho

GASTAR 5$000 E FICAR BOM

UM ASSOMBRO!

CURA RADICALMENTE

Não tem iodureto.
Não tem mercurio.
Não tem salicylatos.
Não tem morphina.
Não tem opio.

A' venda nas principaes Drogarias e Pharmacias e no Escriptorio dos Agentes neste e nos Estados do Norte.

MORAES DE OLIVEIRA & C.

23—Travessa do CorpoSanto—23

Agentes Geraes — **ROBILLARD, (BRAGA & C. Rio)**

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taixas fundidas e batidas.

Taixas batidas sem cravação.

GRANDE NOVIDADE

Em marcas de charutos especiaes, feitas a mão e a forma

Salvadoura em meias caixas.
Londres em caixas de cento.
Abundancia em meias.
Ministros em meias.
Carola em meias.
Reinitas em meias.
Romeu em meias.
La Flôr em meias.
Conchitos em 500 charutos.
Cecilia em 100 charutos.

Romeu em 100 charutos

Unicos fabricantes d'estas marcas—Dominan & C. e Fernando de Oliveira—S. Felix.

Unicos recebedores

MOREIRA & COMP.

Rua Marquez de Olinda n. 1

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

O mais importante do norte do Brazil

ILLUMINADO A LUZ ELECTRICA

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos, satisfaz aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixando a desejar a este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade, pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quer na arte de cozinhar, quer no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que pode desassombradamente rivalisar com os melhores hoteis da Europa.

Alem do serviço culinario confiado a cozinheiros nacionaes e estrangeiras, encontrarão os senhores viajantes magnifica Hospedaria pittoresca hygienica, com banhos, etc.

Preços rasoaveis, agrado e sinceridade.

MANOEL GARCIA & C.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no Fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes. Ninguem havia estudados seriamente o fabrico.

Agora, porém o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Ali fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuiso dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores o mais aceitaveis para os que usão do fumo não desejam vêr sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro, Aconselhamos, pois aos nossos leitores, o uso dos *cigaros Hygienicos*, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles suas amostras—*Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma).

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima escolha de seus bons cigarros, denominados— MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS HYGIENICOS —bem aceitose procurados até em Londres, d'onde tem vindo commendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Cachorro furtado

Na porta da casa n. 45 á rua Barão da Victoria, furtaram um cão de raça ingleza, pello branco e curto, com um signal preto na cabeça, entre as orelhas; é grande e acode pelo nome de Bôtc. Quem o pegar e leval-o á dita casa, será recompensado.

Ama

Precisa-se de uma na rua do Rangel n. 52.

PARA DOENTE
VINHO MARIA

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73s

Cosinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira para casa de familia estrangeira. Exige-se bôa referencia. Informação no armazem n. 10, rua do Bom Jesus.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 á 14 annos, para compras, mandados e mais serviços de casa de familia, na rua do Imperador n. 23, 2º andar.

Empregado para padaria

Precisa-se de um que tenha bastante pratica de padaria, e que dê fiador de sua conducta, pagando-se bom ordenado, á tratar na padaria e Mello Biser, á rua Larga do Rosario n. 40.

PARA SOBRE MESA
VINHO AFRICANO

Casa de Refeições
DE
Bellarmino Pinto
Travessa das Cruzes n. 8

O conhecido Bello, acaba de fazer acquisição de um bem montado hotel tendo a direcção do cosinha um habil mestre da arte culinaria.

A adega caprichosamente montada para satisfazer o gosto mais exigente.

Amabilidade, presteza e preços medicos

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventozas e esccas e sardsa .sRua das Lrasarangeie n. 16.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel p[illegible] de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E' famoso para a gota e o [illegible] e para todas as enfermidades de peito não se reconhec[illegible]

Para os males de garganta, bronc[illegible]s resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e junctuas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubᵍ-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRAO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe. Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO — COM QUINA — E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS** do **ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**

P. LEBEAULT & Cie, 5, Rue Bourg-l'Abbé, PARIS

SE ACHA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

XAROPE PHENICADO DO Dr DÉCLAT — Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.

GLYCO-PHENICO DO Dr DÉCLAT — Antiseptico poderoso, Hygiene do toucador, da Bocca, Curativos, etc.

6, Avenue Victoria, Paris, e Pharmacias

Medalha de Vermelho — MARQUE DEPOSÉE — CAPSULAS TAETZ — PARIS

CAPSULAS TAETZ — COM PRIVILEGIO S. G. D. G.

Para tomar sem nojo quaesquer medicamentos taes como Oleo de Ricino, Oleo de Figado de Bacalhão, Tænifugo com feto macho, Santal, Copahu, etc. etc.

As verdadeiras CAPSULAS TAETZ cotadas primeira marca tendo obtido as mais altas recompensas nas Exposições nas quaes se apresentaram, são especialmente recommendadas pelos Medicos, sendo superiores a todas as outras pela pureza de sua fabricação na qual entram unicamente productos de primeira escolha e titulados.

Casa de venda por atacado, 36, rue de la Verrerie, PARIS

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA de DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Empregam-se com optimo exito ha mais de 50 annos pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da *ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas)* e a *Formação das meninas*.

A inserção no novo *Codex Francez*, outrosim o facto de haver a Junta d'Hygiene do Brazil verificado a efficacia d'estas Pilulas, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encomio.

Os compradores devem exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como abra.

DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES

NOTA.— As Verdadeiras Pilulas do Dr Blaud não se vendem senão em frascos e 1/2 frascos de 200 e 100 Pilulas, mas nunca por miudo.

BLAUD

PARIS, 8, RUA PAYENNE. — DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

OBREIAS-COLHER E. GORLIN

Ditas CAPSULAS AZYMAS

OBREIAS *Lacre* TINTAS PRETAS E DE CÔRES *Colla liquida a Frio*

Para envolver si mesmo todos os *Medicamentos solidos e liquidos*, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS *Pães Azymos para Pharmacias* HOSTIAS para Confeitarias

E. GORLIN, 21, rua des Francs-Bourgeois, PARIS. Em todas as principaes Pharmacias.

Desde 1896

OS EXCELLENTES PRODUCTOS DA **Perfumaria Oriza**

ORIZA-OIL
ESS-ORIZA
ORIZA-POWDER

Apresentam-se aos consumidores sob um aspecto novo. Esta modificação se fez para permittir aos amadores e apreciadores da PERFUMARIA ORIZA de reconhecer os productos GENUINOS.

Outros annuncios n'este diario dão o fac simile das novas caixinhas e frascos.

L. LEGRAND
11, place de la Madeleine
PARIS

Sobre pedido mandar-se-ha o Catalogo Illustrado.

AGUA *Mineral natural Purgativa*

RUBINAT

Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103.814 de substancias fixas das quaes:

SULFATO DE SODA 96g265 — SULFATO DE MAGNESIA 3g268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro Rubinat *Source* Llorach

CHLOROSIS, ANEMIA, HEMOGLOBINURIA,
Anemia após de Hemorrhagias, parasitaria ou tropical.

A HEMOGLOBINE
Granulada DALLOZ

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

Em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes PARIS 1878 — PARIS 1889

AMEIXAS DE ENXERTO

J. FAU
BORDEOS (FRANÇA)
Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

NEVRALGIAS — ENXAQUECAS

Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor **CRONIER**

Phar. ROBIQUET, M da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS

Em PERNAMBUCO Cia de Drogas e Productos Chimicos.

Criado

Precisa-se de um de 14 á 16 annos de idade, para casa de familia, de duas pessoas, em Olinda, chalet n. 49 do Carmo ou rua do Commercio n. 44.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Producto Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

320:000

Pede-se ao Dr. Carlos Graça, de vir buscar um documento de 27 de Setembro de 1894, á rua Barão da Victoria n. 48, loja.

Vende-se

Uma linda capella de cedro, entalhada, constando de tres oratorios e mais um para o sacramento, é um altar, á tratar á rua Nova com o Sr. Girard.

PARA MESA
VINHO CLARETTE CALEM

Traves

Contrata-se o fornecimento de qualquer quantidade de traves de madeiras escolhidas de todas as dimensões e comprimentos: para informações, rua do Crespo n. 8, loja.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casaca

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Largo Rosario n. 13.

Sitio vende-se

Vende-se um grande e excellente sitio, com terreno proprio, na Varzea, no corredor de S. João, com muitas e boas fructeiras dando fructo, como: laranjeiras, jaqueiras, limeiras, goiabeiras, mangueiras, abacate, cajueiro, coqueiro, bananeiras, cafeeiros e outros arvoredos; e logo junto do sitio excellente banho do rio Capibaribe, e ahi se encontra peixes, camarões, etc., um excellente terreno para se levantar um rico chalet, o qual sitio é muito bem situado, por ser logo na frente da estrada, que é de grande movimento, a qual fica muito perto da estrada de ferro para o Recife, etc. etc. Vende-se razoavel, á tratar ao n. 38, rua de Santa Thereza.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

Arcelino Jacques

Convida-se a este senhor que é negociante na Estrada Nova de Caxangá, a vir dar cumprimento ao seu dever, á rua da Madre de Deus n.32.

CHEGARAM

sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve soiéga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria
Azedas.
Nabos.
Beldruegas.
Mastruço.
Alface liza e repolhuda
Coentro de toceira.
Mustarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO Nº 9

AVE DO PARAIZO

ECHARPES, (SAHIDAS DE THEATRO), ETC.

Lindo sortimento para a actual estação LYRICA

RECEBERAM

ALBERTO, CARDOSO & C.
51, IMPERATRIZ 51.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar mun s
Tijollos de ladrilho e com
Tijollos refractarios.
[illegible] de cantaria para soleira, s etc

Cosinheiro e criado

Precisa-se na rua da Palma n 40.

O SONHO DE OURO

DE
Fortunato Porto & C.
3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes
E
Estampilhas estaduaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

100:000$000
Grande loteria
DA
CAPITAL FEDERAL

Extracção em 20 do corrente,
500 contos
Em 11 de Julho.

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá-se informações.

O Sonho de Ouro

A' vender-se

A casa n. 7 á rua de Lomas Valentinas, que da renda mensal de 10$000. Nesta typographia se dirá quem vende.

Criado

Precisa-se de um á rua Marquez do Herval n. 126, (fabrica) que seja bôa de conducta.

Farello barato

Vende-se no Largo do Mercado n. 12, á 5$200

Sitio, SEM NADA PAGAR

Precisa-se, já e já, de um homem casado, para tomar sentido em um sitio, só até que se disponha delle: junto do rio Capibaribe, e muito perto do trem para o Recife, a tratar á rua de Santa Thereza n. 38

NÃO HA MAIS **ASTHMA**

Oppressão, Catarrho com os **CIGARROS CLÉRY** e os **PÓS CLÉRY**

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)

PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos.

GRANDE
HOTEL AMERICANO
Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria.

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS
FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas e sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODS para agua.

BOMBAS de motor continu

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, para grandes e pequenas fabricas.

52 RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA
E' A DESCOBERTA

ELIXR M. MORATO

PROPAGADO POR
D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura cancros.
Elle cura a morphéa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO
A Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.
Rua Marquez de Olinda 60

MEDALHAS de PRATA, de PRATA DOURADA e de OURO
Academia de Medicina Paris, 12 de Junho 1892, Academia das Sciencias Paris, 1ro de Abril 1894.

Exposição de Paris, de Orléans e Universal de Lyon

CASCARINE LEPRINCE
VERDADEIRO ESPECIFICO
contra a PRISÃO de VENTRE

O tratamento pela Cascarine não impõe a modificação dos habitos de cada um, e póde ser seguido por todos em todas as occasiões.—*Cura radicalmente:*

A PRISÃO de VENTRE CHRONICA. — AS DOENÇAS do FIGADO.
A PRISÃO DE VENTRE das Mulheres que estão gravidas ou dão de mamar. — A ATONIA DO INTESTINO. AS HEMORRHOIDAS, as más digestões.

UMA OU DUAS PILULAS Á NOITE OU AO JANTAR (veja-se o Prospecto)

ENVIA-SE GRATUITAMENTE A AMOSTRA

Dirigir-se ou escrever: CASA M. LEPRINCE, Pharmacien à Bourges (France).

DEPOSITO: PERNAMBUCO: Cia de Drogas & Productos Chimicos.

Exigir o NOME CASCARINE LEPRINCE e o sello da Garantia da União dos Fabricantes

MUTILADO

ILEGÍVEL

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
DE
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - - CHIMICOS, - - - NOVA YORK.

31 —Rua Barão da Victoria—31

Depois da Botica Franceza

Fábrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros. Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.

THEO. JUST.

Representações

Commissões

62—RUA DO BOM JESUS—62

CAPPARINA

ESPECIFICO CURATIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA
DE

H. ROUQUAYROL

Approvado pela Junta de Hygiene

A CAPPARINA, produto da flora brazileira é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela, como tambem de obstar a deformação das diversas partes do corpo, taes como: os braços, as pernas, os escrotos, molestia conhecida sobre o nome de Elephantiases Erysipela branca.

A CAPPARINA é reconhecido hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da Erysipela nos escrotos e outras inflamações que possam apparecer neste orgão.

A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Lymphatite.

N. B.—Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas vez da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza

Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)

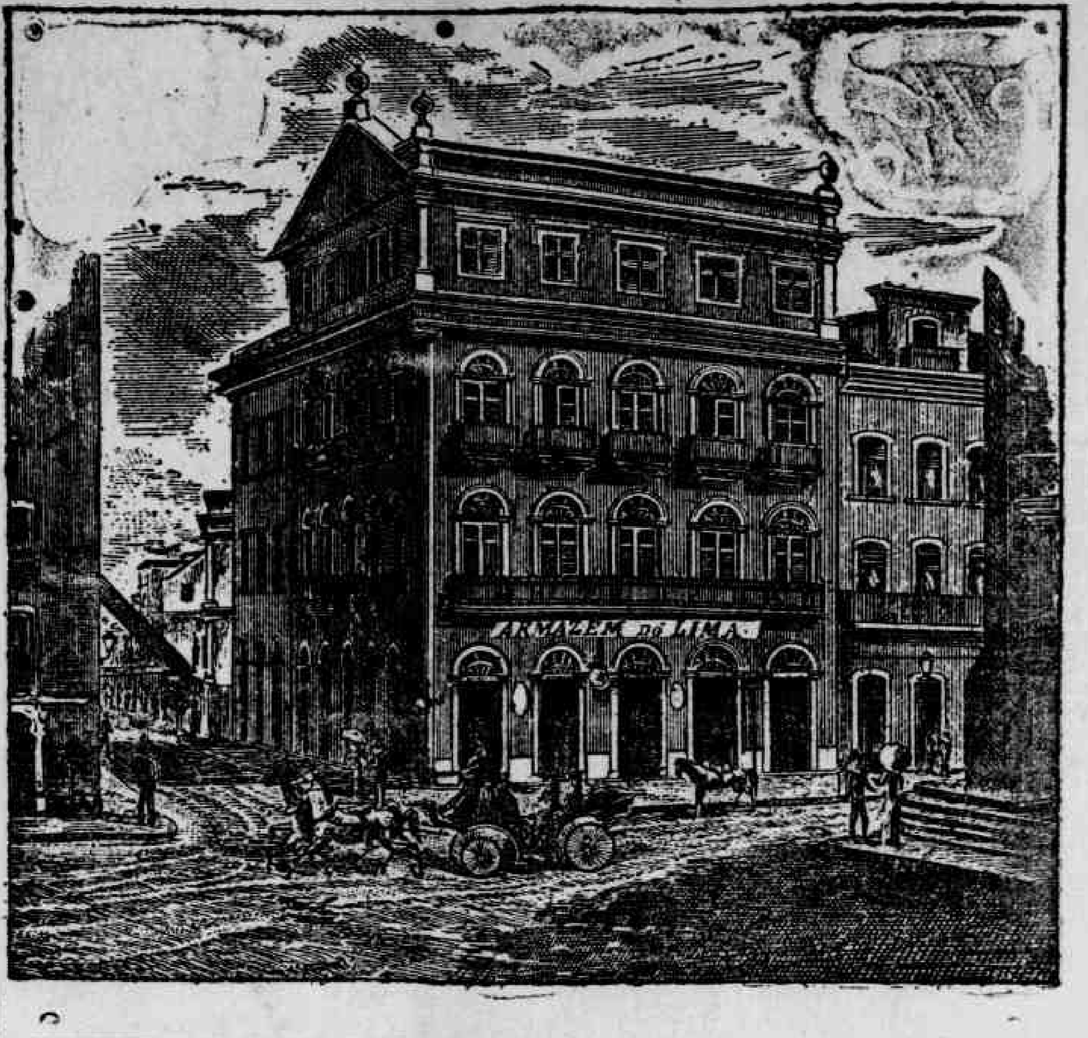

PURO ALCOBACA

DELICIOSO E SUAVE VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamado lavrador Dr. José E. P. de Magalhães em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa Especialista em Generos Alimenticios

ARMAZEM DO LIMA

1-Rua Barão da Victoria-3

TELEPHONE 323

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou chá com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
» 1 »	2$000
Duzia de 1/2 »	10$000
» 1 »	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA
MACIEL PINHEIRO—22 — PERNAMBUCO

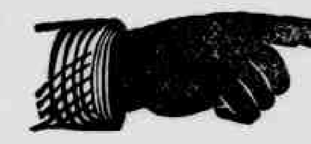

ACTIVAS

PILULAS
DE BRISTOL

VISTOSAS — EFFICAZES

VEGETAES
ASSUCARADAS

SEGURAS

INOFFENSIVO

O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

AGRADAVEL — INFALLIVEL

EFFICAZ

ATTENÇÃO

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Tendo de effectuar no proximo mez de Junho seu balanço, liquida por preços resumidos as seguintes mercadorias:

Madapolão de 12$, 15, e 20$ a 8, 10$e 15.
Sedas escossesas sortidas de 5$ a 1$200 o covado.
Cachemiras lisas de todas as cores de 3$ a 1$ e 1$200 o covado.
Sedas chamalotadas de cores e pretas de 4$ a 1$500 o covado.
Surahs de cores de 3$ a 1$500 o covado.
Damascés de seda, cores lindas e variadas de 4$ a 2$ o covado.
Sedas indianas com lindas ramagens de 2$ a 700 réis o covado.
Fustão de cores de 1$ a 400 réis.
Brim de linho de cores de 3$500 a 1$500 o covado.
Reps francez, para coberta, de 2$ a 1$200 o covado.
Ganga adamascada, fina de 400 a 500 réis o covado.
Algodão fino e largo de 12$ a 8$.
Sarja ingleza preta e azul de 10$ e 12$ a 6$ e 8$.

Grande quantidade de meias, collarinhos, retalhos de seda, cachemira, etc. que se vende baratissimo.

A LIQUIDAÇÃO

ATTENÇÃO

A LOJA DAS ESTRELLAS acaba de receber da Europa um esplendido e variado sortimento de sedas pretas, lisas e lavradas.

Tambem recebeu uma variadissima sortimento de tapetes, juta, côco e esteiras brancas e de cores, cortinados para cama de solteiros e casados, capas de borracha para inverno, etc. etc.

Vende a preços sem competencia

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Ns. 56 e 58—Rua Duque de Caxias—Ns. 56 e 58

Telephone n 210

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

Fabrica Nacional de Mosaico

DE

NASCIMENTO & C.

RUA IMPERIAL N. 240

Escriptorio e amostras

13 — Praça da Concordia — 15

Mozaicos de 1.ª qualidade fabricados com cal privilegiada pelo governo Federal.

Acceita-se encommendas, modificando-se os desenhos a vontade do comprador.

Sem competencia de preço no Brazil por ser a fabricada das pedaeiras do proprietario.

Recife, 28 de Maio de 1896.

FOLHETIM 151

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

LXII

(Continuação)

Essa demora transtornava-lhe os planos.

Dirigio-se á rua Caumartin para prevenir o pseudo-Grancey.

Não o encontrou, mas deixou sob a porta um bilhete assim concebido:

« Estou na pista, mas retardado por um pequeno contratempo — Obrigado a partir para Blois.

Servaise. »

Ás quatro horas menos alguns minutos, voltou de novo á *mairie* e entrou, finalmente, na posse do documento.

Só podia partir no expresso das oito e meia horas da noite, o que fez chegando a Blois ás onze e meia horas.

Um omnibus da gare conduzio-o ao melhor hotel da cidade.

Ceiou assim com grande appetite, deitou-se e cahio n'um somno de homem a quem a consciencia de nada accusa, e teve sonhos de ouro.

Depois que, graças a Palmyra, elle andava bem vestido, e que as moedas enchiam-lhe os bolsos, Servais Duplat não tinha cara de bandido.

Ninguem o diria, com aquelles ares, o ex-forçado da Nouméa.

Levantou-se tarde, almoçou copiosamente, indagou do caminho do hospital de alienados e para lá se dirigio.

Um guarda fel-o estacar á porta do estabelecimento:

— Hoje não é dia de visita... O senhor não póde entrar, a menos que traga licença da prefeitura, do director ou do medico-mór do asylo...

— Mas eu não venho fazer visita... respondeu Duplat. Quero fallar ao Sr. director.

— Passe, então... O gabinete da directoria fica no pavilhão á esquerda...

Duplat aproveitou a indicação que acabava de lhe ser feita.

Um criado recebeu-o com estas palavras:

— Que deseja?

— Fallar ao Sr. director.

O servente indicou uma mesa em que havia penna, tinta e papel.

— Queira escrever o seu nome e o motivo de sua visita.

Duplat lançou n'um pedaço de papel:

« Informações á pedir »

E assignou:

« *Jules Servaise*
Chegado de Pariz. »

O empregado tomou o papel, abrio uma porta, desappareceu e voltou logo, dizendo:

— Acompanhe-me...

E introduzio Duplat no gabinete do director, que o saudou e disse:

— Veio de Pariz exclusivamente com o fim de me pedir informações?

— Sim, senhor.

— Sente-se e diga o que pretende.

— Pretendo alguns esclarecimentos a respeito de uma enfermeira.

— Empregada no asylo?

— Sim, senhor.

— Como se chama ella?

— Rosa.

— Rosa de que?

— Rosa somente. E' uma engeitada entregue aos cuidados da assistencia publica em 1871 e a quem eu procuro... Na avenida Victoria é que me mandaram cá, afim de conhecer certos detalhes...

— Já sei a quem o senhor se refere... Mas não lhe disseram na assistencia publica que essa moça já não existe?

— Disseram-me que se presume ter morrido, mas que não ha prova alguma... Venho saber se essas provas existem.

— Depois de muitas pesquizas, formulou-se um processo verbal, mas não existe attestado algum de obito; não se encontrou o corpo...

— E por que, neste caso, não acreditar n'uma fuga?

— Rosa, após uma febre cerebral, tinha-se tornado prodigiosamente triste... todo o mundo notava-lhe o humor sombrio... Suppõe-se que a pobre rapariga n'um momento de delirio ou, melhor, n'um accesso de hypocondria, suicidou-se, afogando-se...

— O cadaver teria apparecido...

— Não, se o corpo foi levado pela correnteza a uma dessas excavações que se acham nas ribanceiras do rio...

— Parece-me, entretanto, que se concluio muito depressa pelo suicidio...

— Está enganado, essa rapariga morria visivelmente de desgosto.

— Questão de amor, talvez...

— Absolutamente não se trata de amor e sim de uma amizade cortada...

— Uma amizade?

— Sim. Rosa tomara se de filial affeição por uma pobre mulher, louca ha dezesete annos no asylo e cuja cura sempre se afigurara impossivel. Ferida na cabeça por um estilhaço nos ultimos dias da communa, tinha sido salva das chammas que lhe devoravam a casa.

— Salva por quem?

— Por um padre.

Servais Duplat estremeceu da cabeça aos pés.

— Por um padre...—repetio machinalmente.

— Sim, senhor, por um padre... o abbade d'Areynes, hoje capellão da Grande Roquette, onde os bandidos da communa assassinaram o arcebispo de Pariz...

Duplat tornou-se livido e ficou mudo.

O director continuou:

— Essa pobre mulher parecia incuravel... perdida para sempre. Ha alguns mezes, Rosa, sahindo de uma escola profissional, nos foi enviada como enfermeira pela assistencia publica e mandada para o serviço da sala em que estava a louca Joanna Rivat...

— Joanna Rivat! exclamou Duplat, esquecendo-se.

O director olhou-o com sorpreza.

— Joanna Rivat, sim, senhor... Conhece a?

Já o ex-federalista recuperara o sangue frio.

— Conheci o marido, morto na batalha de Montretout, respondeu; mas ignorava o que era feito della... Bem... mas a tal Rosa?

— Bruscamente affeiçoou-se a Joanna Rivat, cujas desgraças conhecia, e foi então que o medico em chefe, chegado ao asylo dias antes, tentou nova operação na louca—operação ousada e perigosa, mas que vingou. Tinha voltado á razão; o estado da doente exigia longa convalescença. Rosa dedicou-se ainda mais a Joanna Rivat, cercando-a de cuidados especiaes a toda hora e quasi que se póde affirmar que essa dedicação concorreu muito para a cura da doente...

Uma vez curada, Joanna Rivat não teve senão uma idéa: sahir do hospicio á procura de suas filhas, duas crianças gemeas, desapparecidas pouco depois do nascimento, por occasião do incendio...

Joanna quiz partir e isso causou grande desgosto a Rosa. O momento da separação foi terrivel para a pobre moça.

Desmaiou e, quando voltou a si, estava com uma febre cerebral, de que ia morrendo...

Foi depois dessa molestia que Rosa tornou-se triste e sombria...

Não mais pôde viver sem aquella que tomara para mãi... Julgava-se infeliz e um bello dia desappareceu do asylo, procurando na morte o esquecimento da sua dôr...

Duplat pensava:

— Meu Deus, que gente tôla! Como é que não vêem logo que Rosa, em vez de se atirar n'agua, foi procurar a outra!

Mas nada disse, para não guiar a administração, certo agora de que a companheira de Joanna Rivat, na rua Féron, não era outra senão a joven enfermeira.

— Tem razão, senhor, disse elle, e depois do que me acaba de dizer parece provavel o suicidio...

— Provavel, não, senhor, certo!

— Ou isso! tornou Duplat. Mas o que é doloroso é que eu não posso fornecer á familia da pobre moça um attestado de obito. Ficará sempre uma duvida no espirito e melhor seria uma certeza, mesmo cruel...

— Tambem penso assim, mas que fazer?

O Sr. ex-capitão de federalistas agradeceu ao director e sahio do asylo.

— Tenho agora a certeza da cousa, ia elle imaginando, caminho do hotel. Rosa é a filha de Joanna Rivat e ella fugio para juntar-se a sua mãi... Rosa é a irmã de Marie Blanche, que a Sra. Rollin suppõe ser sua filha... O abbade d'Areynes é quem a protege... Foi elle quem salvou Joanna Rivat e me vio roubar as pequerruchas! Onde diabo se escondia elle, porque afinal, para salvar a mãi era preciso que as crianças já tivessem sido carregadas?... Muito perigosa essa gente!... Só ha tempo para avisar...

E Servais Duplat completou a sua idéa com um gesto de ameaça, emquanto sua physionomia tomava uma expressão sinistra.

LXIII

Gilbert Rollin não desprezava o resultado a que devia fatalmente chegar a scena de vergonhosa violencia a que assistimos.

Provocara-a mesmo para attingir esse resultado.

« Nenhuma emoção, nenhum abalo, haviam dito os medicos, do contrario o equilibrio do centro se desorganisará completamente. »

(Continua).

Typographia do *Diario*

MUTILADO

ILEGÍVEL